



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.488

João Pessoa - Sábado, 06 de Dezembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.599 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria o Programa “Ações Afirmativas de Apoio à Permanência e Conclusão do Ensino Superior, por meio do suporte à Formação Científica, Tecnológica e de Inovação”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB, o Programa de “Ações Afirmativas de Apoio à Permanência e Conclusão do Ensino Superior, por meio do suporte à Formação Científica, Tecnológica e de Inovação”, destinado à concessão de bolsas a estudantes negros, indígenas, ciganos, quilombolas, trans (transexuais, travestis e transgêneros), pessoas com deficiência, matriculados na Universidade Estadual da Paraíba.

Art. 2º O programa a que se refere o artigo anterior, tem por objetivos:

I - apoiar a permanência, nos cursos de graduação, de estudantes negros, indígenas, ciganos, quilombolas, trans (transexuais, travestis e transgêneros), pessoas com deficiência e outros grupos beneficiários, definidos neste Decreto;

II - fomentar a integração dos estudantes, público-alvo de ações afirmativas, em atividades de formação científica, tecnológica, de inovação e de extensão universitária;

III - promover e apoiar os projetos de extensão da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como instrumentos de promoção da permanência estudantil, de fortalecimento da formação cidadã e de articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

IV - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;

V - suscitar a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico, com foco na conclusão dos cursos.

Art. 3º São participantes do programa:

I - a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB;

II - a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;

III - as Fundações vinculadas à SECTIES/PB, nos termos da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023.

Art. 4º O Programa será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias para o alcance de seus objetivos:

I - concessão de bolsas aos estudantes participantes, vinculadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no âmbito do Programa;

II - fomento às ações de apoio à cultura, à ciência, à tecnologia e à inovação, reconhecendo-as como parte integrante e essencial da formação acadêmica dos estudantes extensionistas;

III - promoção de práticas de intercâmbio e imersão que estimulem a criação de redes de colaboração e suporte entre os estudantes, docentes e demais entes envolvidos;

IV - implantação de plataforma digital para acompanhamento das ações realizadas pelos estudantes participantes, incluindo o registro das atividades extensionistas e o monitoramento do progresso acadêmico.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas pelo Programa poderão beneficiar, por meio de editais, total ou parcialmente, os estudantes que integram projetos de extensão da UEPB, observadas as demandas e especificidades de cada ação.

Art. 5º Compete à SECTIES/PB, por intermédio da Gerência Executiva de Assistência Estudantil, em cooperação com a UEPB:

I – discutir, articular, formular e definir a política de apoio à permanência e conclusão do Ensino Superior no Estado da Paraíba;

II – elaborar e propor a implantação de ações complementares que contribuam para a promoção do desempenho acadêmico;

III - monitorar e vistoriar tecnicamente as ações implementadas pelo programa, informando e sanando quaisquer irregularidades;

IV - articular, com os participantes, os requisitos, condições de participação e critérios de seleção de estudantes, bem como sobre o processo de acompanhamento.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, por intermédio de sua Gerência Executiva de Assistência Estudantil, desde já autorizada a estabelecer, mediante a expedição de portaria, os parâmetros imprescindíveis à execução do Programa de Ações Afirmativas de Apoio à Permanência e Conclusão do Ensino Superior, em todos os seus aspectos, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e executar as ações previstas no Programa;

II - elaborar e publicar os editais de seleção e/ou renovação do benefício;

III - realizar análises socioeconômicas e acadêmicas dos candidatos;

IV - normatizar os direitos e obrigações dos beneficiários das bolsas;

V - estabelecer os parâmetros para a renovação ou cancelamento das bolsas;

VI - monitorar e avaliar os resultados do Programa, apresentando relatórios periódicos.

Art. 7º A SECTIES/PB poderá firmar parcerias com as suas fundações e instituições de ensino superior públicas e privadas objetivando a execução e gestão das ações do Programa.

Art. 8º A SECTIES, por intermédio da Gerência Executiva de Assistência Estudantil em conjunto com a Pró-Reitoria Estudantil da Universidade Estadual da Paraíba, formalizará uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação que terá por incumbência:

I - executar a análise documental;

II - realizar entrevista social;

III - solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

Parágrafo único. O programa, através de sua Coordenação, e das Fundações vinculadas à SECTIES/PB, nos termos da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, deverá realizar acompanhamento periódico com os estudantes bolsistas contemplados, considerando relatórios, participação em atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares, bem como melhoria e manutenção de rendimento acadêmico anual.

Art. 9º As bolsas outorgadas, no âmbito deste programa, não poderão ser acumuladas com bolsas de outras modalidades como Bolsas Acadêmicas ou Bolsas de Manutenção Total, concedidas pela UEPB e Bolsa Permanência concedida pela SECTIES.

Parágrafo único. A bolsa concedida pelo Programa é acumulável apenas com a Bolsa de Manutenção Parcial, concedida pela UEPB, e auxílios para transporte e alimentação criados por atos próprios da UEPB.

Art. 10. Os (as) estudantes bolsistas, contemplados(as) pelo programa, não podem possuir vínculo empregatício, de qualquer natureza.

Art. 11. Fica estabelecido que as vagas do Programa deverão ser destinadas exclusivamente para estudantes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 05 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.760

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de SABRINA DE MEDEIROS FONTES ABRANTES, exonerado do cargo de CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DE SOUSA/PB, através do AG 3696, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.761

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de VANESSA RIBEIRO FERREIRA, nomeado para o cargo de CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DE SOUSA/PB, através do AG 3697, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.762

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de MATHEUS GONÇALVES GOMES, nomeado para o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através do AG 3745, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.763

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACHADO FILHO, exonerado do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através do AG 3744, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.764

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KIARA TEBEGE SOARES DA CUNHA, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO ECONOMICA DE SISTEMAS PRODUTIVOS, através do AG 3749, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.765

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de MATHEUS GONÇALVES GOMES, exonerado do cargo de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO ECONOMICA DE SISTEMAS PRODUTIVOS, através do AG 3748, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.766

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO, através do AG 3600, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.767

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCISCA FABRICIA DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.768

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANDRE GADELHA, através do AG 1690, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.769

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear HELDER FERREIRA DE SOUSA FERNANDES para

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... R\$ 330,00

Assinatura Digital Semestral..... R\$ 165,00

Assinatura Impressa Anual..... R\$ 440,00

Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 220,00

Número Atrasado..... R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANDRE GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.770

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JANAINA CARLA VIANA MENDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 3.771

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCIO JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1917676, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.772

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JUCIMAR DE OLIVEIRA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.773

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear FERNANDA MARIA FERNANDES MOURA DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.774

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear SARAH JESSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.775

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, VINICIUS CESAR DE MOURA SANTANA, matrícula nº 5228263, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DA POLICIA MILITAR, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.776

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDRE MARCO NEVES DE MELLO, matrícula nº 1828673, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.777

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JADER CLEIDE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1878786, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.778

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALESSANDRA MARIA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.779

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANILO SOUZA DE MORAIS**, matrícula nº 1937740, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.780

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **POSSIDONIO FERREIRA DE QUEIROGA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.781

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03809,

R E S O L V E, ANULAR, o Ato Governamental n.º 1.236 datado de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.092 de 27 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 3.782

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03809,

R E S O L V E, ANULAR, o Ato Governamental n.º 1.237 datado de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.092 de 27 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 3.783

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03809,

R E S O L V E, ANULAR, o Ato Governamental n.º 3.728 datado de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba n.º 18.011 de 29 de dezembro de 2023.

Ato Governamental nº 3.784

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03809,

R E S O L V E, ANULAR, o Ato Governamental n.º 3.769 datado de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba n.º 18.011 de 29 de dezembro de 2023.

Ato Governamental nº 3.785

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 2.083/2025, da Assessoria Jurídica da SEE, constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC2024/03378, da referida Secretaria,

R E S O L V E aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 185.953-6, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV, IX e XI, bem como da incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba), no âmbito da E.C.I. Tec. Maria Honorina Santiago, pertencente à 16ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.786

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 2.083/2025, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/03378,

RESOLVE, Converter a exoneração do servidor **MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 177.260-1, publicada por meio do Ato Governamental nº 2.822, no Diário

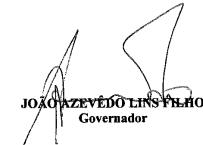
Oficial do Estado de 4 de setembro de 2025, do cargo comissionado de Diretor Escolar, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na penalidade de Destituição de Cargo em Comissão, tendo em vista que o referido servidor descumpriu os deveres funcionais previstos no artigo 106, incisos I, II, III, IX e XI, e incorreu nas proibições contidas no artigo 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, bem como no art. 10, inciso X, do Decreto nº 44.504/2023, no âmbito da E.C.I. Tec. Maria Honorina Santiago, pertencente à 16ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.787

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 2.110/2025**, proveniente da Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10586**:

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LEOMAR ILARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 176539-6, cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no Art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no Art. 120, inciso II c/c o Art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N° 007/2025-GVG

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS**, CPF: 071.745.99427, matrícula nº 191.164-3, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR** e **THALYTA ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 101.156.114-01, matrícula 193.948-3, Gerente de Promoção Social, como **FISCAL**, do contrato celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **EMANUEL RAVI FERREIRA AZEVEDO – ME (SALUTARY HEALTHY)**, CNPJ nº. 55.098.471/0001-76, cujo objeto perfaz-se na contratação de serviços de coffee break, visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Competirão aos servidores acompanhar, receber, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, conforme termos do Processo Administrativo 000104/2025, Contrato 002/2025, bem como a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N° 080/2025

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Termo de Fomento nº 006/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Trabalhadores Rurais de João Gomes e Cruz do Caboclo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 826/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27917/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **GERALDO SANTOS FILHO**, matrícula nº 89.283-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 827/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27925/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **JONATHA BIZERRA SILVA**, matrícula nº 527.352-8, lotado na Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 828/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27920/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
90.682-4	ADEILTON GONCALVES DA SILVA	SEAD
177.110-8	RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	SEAD

PORTRARIA Nº 829/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27914/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 79.692-1, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 830/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27922/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **SUSANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 135.555-4, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 831/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27965/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **WILLIAM CORDEIRO GOMES**, matrícula nº 176.388-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 832/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27979/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **ANA MARIA DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 97.239-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 833/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27975/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **MARCILIO ILDSON DE LACERDA**, matrícula nº 91.785-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTRARIA Nº 834/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27985/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
181.291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	SEAP
174.152-7	JOAO FRANCISCO DE ASSIS	SEAP

PORTRARIA Nº 835/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27962/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
87.162-1	JACIRA BEZERRA DE SOUZA	SEAD
92.544-6	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI TORRES	SEAD
92.849-6	MATHEUS ROBERTO RIBEIRO	SEAD
94.437-8	DANYELLE GESTEIRA SALES	SEAD
94.804-7	ANTONIO DE PADUA MACEDO FILHO	SEAD
94.848-9	WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM	SEAD
134.813-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DE ALMEIDA	SEAD
134.503-6	PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS	SEAD

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 157/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/28028	181.355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 635/2025 /DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 04-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que **DEFERIU** o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	p/classe
SAD-PSE-2025/22145	173817-8	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 636/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 **DEFERIU**, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/23988	189657-1	EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/25450	161936-5	SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS	ENFERMEIRO	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	p/classe
SAD-PSE-2025/19688	174379-1	MANOEL MESSIAS JERONIMO	POLICIAL PENAL	A	B

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03 , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/7959	SEC.EST.EDUCACAO	885070	FERNANDO BATISTA SANTOS	6342025
SAD-PSE-2025/7860	SEC.EST.EDUCACAO	856592	VALDECY JOSE DOS SANTOS	365/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/27919	146880-4	HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/27931	191259-3	ALEF BRUNO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27927	191177-5	ALINE CARDOSO CARLOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27893	191202-0	ELTON RICARDO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27898	191239-9	HELYMARCKSON BATISTA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27895	191017-5	JOSE FELIPE JORGE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27968	191298-4	RICK ALLEN DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/27888	191306-9	WAGNER GABRIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

*Caro(a) Titular das Funções
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES*

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0141/2022

EMPRESA: UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.969.672/0001-23

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0141/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 926/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.969.672/0001-23, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.969.672/0001-23, por incorrer na infração

do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.

pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0138/2022

EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0138/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 846/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, IV da Lei nº 10.024/2019, bem como o art. 33, III, art. 35, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.

pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

Nº da Resenha : 547/2025

04/12/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	BRUNA LUCENA LIRA	919680-3	PRESTADOR	180	04/12/2025	01/06/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JUCIELE MAURICIO RODRIGUES	189513-3	ESTATUTARIO	180	20/11/2025	18/05/2026
SEC.EST.SAUDE	MILENA JORDANIA DE SOUZA FREIRE	925271-1	PRESTADOR	180	25/11/2025	23/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	NATALIA RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	184477-6	COMISSIONADO	180	30/09/2025	28/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	IRENILDA MARIA DE SALES SILVA	943784-3	PRESTADOR	90	18/11/2025	15/02/2026
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO LIVRAMENTO MISSIA DA COSTA	943332-5	PRESTADOR	30	21/11/2025	20/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO MARCELO GOMES CLEOBLO	176554-0	ESTATUTARIO	30	21/11/2025	20/12/2025
SEC.EST.SAUDE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	914514-1	PRESTADOR	60	03/12/2025	31/01/2026
SEC.EST.SAUDE	JOSE DE ARIMATEIA AIRES OLIVEIRA	943977-3	PRESTADOR	15	03/12/2025	17/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCA BATISTA DE ALMEIDA	133978-8	ESTATUTARIO	30	29/11/2025	28/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA GUIA LEITE GUIMARAES	145064-6	ESTATUTARIO	30	04/12/2025	02/01/2026
SEC.EST.SAUDE	VERONICA ADELAIDE PEREIRA	163061-0	ESTATUTARIO	30	19/11/2025	18/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais do Magistério

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/20897	157574-1	GILBERTO BESSERA DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/20916	142327-4	IZABEL CRISTINA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/20911	158938-5	JOSINEY DAVIDSON BEZERRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/23986	186212-0	JOSIVAN BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/20914	142441-6	LUCIA FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/21563	142130-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

SAD-PSE-2025/20821	131359-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/25541	178307-6	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº da Resenha: 548/2025
05/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ODENISE DOS SANTOS ROCHA	9457879	RGPS	30	23/11/2025	22/12/2025
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS	1628569	RPPS	7	30/11/2025	06/12/2025
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ILIAN CRISTINA SILVA DE SOUZA	1610848	RPPS	10	02/12/2025	11/12/2025
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	0926698	RPPS	90	28/11/2025	25/02/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	9070427	RGPS	30	27/11/2025	26/12/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	MARISTELA ABRANTES SOARES LEITÃO	1275828	RPPS	14	27/11/2025	10/12/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	1921401	RPPS	90	02/12/2025	01/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	LUCAS TOMAZ BARBOSA	6247717	RGPS	30	27/11/2025	26/12/2025
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	AMANDA BRITO DE CARVALHO	1919946	RPPS	15	02/12/2025	16/12/2025
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	1920481	RPPS	20	27/11/2025	16/12/2025
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADO À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	1862855	RPPS	90	02/12/2025	01/03/2026


Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 243/2025

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 57/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **M&D LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.781.322/0001-03, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos agropecuários da SEDAP, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 57/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **M&D LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.781.322/0001-03, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos agropecuários da SEDAP, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº246 /2025

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 192.631-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 60/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.963.380/0001-77, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos (Roçadeira Central) para atender as demandas da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **IVANILZA FERNANDES DE MACEDO**, Matrícula nº 165.716-0, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 60/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.963.380/0001-77, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos (Roçadeira Central) para atender as demandas da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0082/2025

João Pessoa-PB, 3 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo identificado para exercer a Coordenação do projeto destinado ao desenvolvimento e à execução da ação "Difusão dos Fundamentos da Tecnologia da Mobilidade por meio do Projeto Fórmula UFPB".

Nome	Função
Koje Daniel Vasconcelos Mishina	Coordenador

Art. 2º O pesquisador deverá desenvolver atividades voltadas à pesquisa aplicada, à extensão universitária e à formação de recursos humanos altamente qualificados, com o objetivo central de promover inovações tecnológicas, fortalecer a formação prática em engenharia e difundir o conhecimento técnico-científico junto à comunidade acadêmica na Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 668

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

ESTABELECE AS NORMAS PARA MATRÍCULA DAS/OS ESTUDANTES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA PARA O ANO LETIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEE, que define a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a Educação,

Estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula das/os estudantes nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2026, conforme disposto nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Os referidos anexos estão disponíveis no link: <https://bit.ly/48vH9Fd>.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 669

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/42614 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIA**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/98019, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 670

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SERGIO DE LIMA SILVA**, matrícula sob o nº. 910.629-4, atualmente exerce o cargo de Prestação de Serviço, na **EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIA**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/42614, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **SERGIO DE LIMA SILVA**, matrícula sob o nº. 910.629-4, atualmente exerce o cargo de Prestação de Serviço na **EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIA**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceituá a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 671

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/26149
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 366/2023, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 09/08/2023, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/26149, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/98468 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 673

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/13183
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 266/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 10/05/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/13183, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/98465 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

José Wilson Santiago Filho

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA COGER/SESDS Nº 120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no art. 8º, VIII, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 152/2018; e em conformidade com os arts. 131 e 136 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 (Estatuto do Servidor Público Civil), **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025-GEDDETTRAN para apurar fatos atribuídos ao servidor ISAAC MARIZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 3.507-6.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina/GEDDETTRAN para apuração dos fatos elencados na Investigação Preliminar nº DTR-PRC-2023/42837 e os conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do Despacho Homologatório nº 210/2025/GAB14/COGER.

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, conforme previsto pelo art. 140 da Lei Complementar 58/2003.

Art. 4º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Carneiro de Barros – Cel QOEM BM
Corregedor-Geral Adjunto da SESDS/PB

Secretaria de Estado
da Cultura

PORTARIA N° 0067/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOÁLISSON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0466/2025**, celebrado junto à **63.683.875 WESLEY GABRIEL SAMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.350.288/0001-98**, que tem por objeto, à Aquisição de serviços de restauração e pintura das áreas internas e externas, alvenarias e grades do Museu da Cidade de João Pessoa, em João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

PORTARIA N° - 01/2025- GP

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Dispõe sobre procedimentos de abertura de pautas, reservas, cobranças e demais orientações administrativas referentes à utilização dos espaços para eventos.

Art. 1º As pautas destinadas à reserva de espaços para realização de eventos serão abertas às **8h do dia 9 de dezembro de 2025**, podendo as solicitações ser apenas mediante preenchimento de formulário disponível através de link específico no site da FUNESC. **§ 1º. Solicitações enviadas antes do horário e data estabelecidos, via e-mail ou presencialmente não serão consideradas.**

§ 2º. Os critérios de escolha levarão em consideração primeiramente a ordem de envio e em segundo lugar o caráter artístico da atividade.

Art. 2º As pautas são intransferíveis e a natureza das mesmas imutáveis. Os ajustes ou modificações devem ser realizados por e-mail ao espaço agendado pelo solicitante da pauta;

Art. 3º A cobrança pelos serviços de montagem e desmontagem será devida **somente quando essas atividades ocorrerem em dias distintos** do dia de realização do evento.

Art. 4º Atividades de cunho não artístico ficarão restritas ao agendamento entre as terças e quintas-feiras, sendo prioritário o agendamento de eventos de natureza artística e cultural entre a sexta-feira e o domingo.

Parágrafo único – Não será possível o agendamento de atividades nos teatros nas segundas-feiras, dia reservado para manutenções dos locais e folga da equipe

Art. 5º O processo de reserva de pauta terá início após envio da documentação devidamente preenchida pelo solicitante em até 72h posteriores ao contato da gerência responsável

§ 1º. O cálculo do contrato a ser pagos será feito a partir da tabela contendo os valores dos espaços da Funes e aprovados pelo Conselho Diretor.

§ 2º. A confirmação do agendamento da pauta será feita mediante a confirmação do pagamento de **25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato**.

§ 3º. Caso a documentação não seja enviada e/ou boleto pago no período determinado, a data será automaticamente liberada para outros agendamentos, sem aviso prévio.

§ 4º. Os 75% (setenta e cinco por cento) remanescentes do valor do contrato devem ser pagos no mínimo em **72h úteis antes da realização da atividade**.

Art. 6º No borderô do evento, caso a receita obtida com a venda de ingressos **ultrapasse dez (10) vezes o valor da pauta inicial**, será cobrado o equivalente a **10% (dez por cento) da bilheteria**, deduzindo-se do montante devido o valor da pauta já pago antecipadamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Departamento de
Estradas de Rodagem

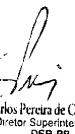
PORTARIA DER/PB N° 127 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA**, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado
da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 276, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a



promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 277, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 278, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 279, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 280, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 110.000,00 (Centro e dez mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 281, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 282, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Tavares/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Tavares/PB, no valor de R\$ 961.000,00 (Novecentos e sessenta e um mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 283, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Água Branca/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Água Branca/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 284, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Água Branca/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Água Branca/PB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 286, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Campina Grande/PB, para custeio do Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;



A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Campina Grande/PB, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única, para custeio do Sistema de Assistência Social e Saúde - SAS , CNES 2613743.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 287, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 288, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 289, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Piancó/PB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 290, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José do Brejo do Cruz/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José do Brejo do Cruz/PB, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 291, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Teixeira/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Teixeira/PB, no valor de R\$ 205.278,00 (Duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 292, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 293, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990,

para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 294, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Juru/PB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 295, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Caaporã/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Integrestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores



disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Caaporã/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 296, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Caaporã/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Caaporã/PB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 297, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Caaporã/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do

município de Caaporã/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 298, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Imaculada/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Imaculada/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 299, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, emenda parlamentar nº 1283007, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2399776, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades

de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 300, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, emenda parlamentar nº 35300014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2399776, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 301, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, emenda parlamentar nº 44360003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única, para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2399776, mantido pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade filantrópica.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 567/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47942;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 11.572.593/0031-00, com endereço na Rua Elvideo de Figueiredo, N 165, Centro Itaporanga/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 568/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/60313;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para, na condição de examinadora, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
KYLVIA KAYRONE DE ALBUQUERQUE MEIRELES	2131-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 569/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47956.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 11.572.593/0002-68, com endereço na Avenida Cidade do Recife, 3020, Quadra 02 Lote 07, Poeta Pinto Monteiro, Monteiro/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 570/2025/DS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47958.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 11.572.593/0007-72, com endereço na Praça Silvio Bezerro de Freitas, 695, Maia, Princesa Isabel/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 575/2025/DS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/43476, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDECRIAR a empresa **CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.319.013/0001-00, com endereço na Rua Bento Freire, nº 31, Gato Preto, Têreo - Sousa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 577/2025/DS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/59768.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula nº 2025-7 e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2350-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N° 550/2025/DS

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/35674;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa 083 COMÉRCIO DE PLACA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 57.675.410/0002-30, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Campina Grande/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 27/11/2025.

Republicada por incorreção.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 010/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato a funcionária relacionada abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

FUNCIONÁRIA	PROCESSO	CONTRATADO
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ Mat. 141.0036 CPF: 024.694.864-75	222/2025	QUEIROZ E CARVALHO CONSULTORIA LTDA CNPJ: 48.671.273/0001-94

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente
LIFESA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 271/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Camila Vianna de Lima, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.245-1, como **Gestora**, e o servidor GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, ANALISTA - AN 01, matrícula n.º 3.204-1, 1, como **Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços N° 090/2025 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a empresa Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, CNPJ nº 09.189.499/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 0046/2025-DG/CHRDJC

Patos, 05 de dezembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0067/2024	Contratação De Empresa De Especializada Em Instalação De Vidros	Gestor	Robson de Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral
CHRDJC

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N° 201/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 301/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01295.

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, ARTHUR JOSÉ GOMES DE ANDRADE, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.320-5, para participar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado Paraíba/PB., sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 01/12/2025.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 205/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO ABDORAN FREITAS, matrícula 664.024-9 para ocupar a função de Vice Diretor do Centro Socioeducativo Lar do Garoto – Lagoa Seca, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA N° 206/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância FDC-OFN-2025/06785.

R E S O L V E:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento dos autos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 207/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de

novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo **FDC-OFN-2025/05713**.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de advertência, o servidor **JOILSON HAVIEL FARIAS DE ARAÚJO** - Matrícula nº 663.910-1, por inobservância dos deveres constantes no art. 107, inciso XIII c/c o art. 118, ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, LC 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTEIRA EXTERNA Nº 208/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância **FDC-OFN-2025/06546**.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de advertência, o servidor **MARCELO VENÍCIO GOMES DAS MERCÊS** - Matrícula nº 664.200-4, por inobservância dos deveres constantes no art. 106, incisos I, III, IX e X c/c o art. 116, ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, LC 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0120/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55002.000487.2025-69	Andygley Fernandes Mota	2.07214-9	Aditivo (Contrato 0173/2024 - Técnico em Agropecuária) alterando a data final do contrato para 02/05/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0834489-62.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55001.008269.2025-82	Ivania Alves Guedes	1.07192-0	Aditivo (Contrato 0130/2024 - Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para 03/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0842828-10.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 05 de dezembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Cultura / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 404

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECULT - 33.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem como objetivo o desenvolvimento da plataforma que oferece suporte às operações relacionadas aos processos de pré-incubação, incubação, mentoria e pós-incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação | Incubadora Virtual - Fase 3 | Complementar TED nº 0027/2025;

Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e o (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada ? TED tem por objetivo viabilizar a implantação do Memorial Sivuca, ação estratégica voltada à valorização da identidade cultural paraibana e à promoção da difusão da obra do célebre artista Severino Dias de Oliveira ? Mestre Sivuca. A iniciativa busca fortalecer o patrimônio cultural do Estado, ampliar o acesso da população ao legado artístico do músico e consolidar o Memorial como equipamento de referência cultural e turística, com impacto regional e nacional. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33101.13.392.5009.2787-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		3320.41	2.500 0000
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão




Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 405

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0052/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem como objetivo o desenvolvimento da plataforma que oferece suporte às operações relacionadas aos processos de pré-incubação, incubação, mentoria e pós-incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação | Incubadora Virtual - Fase 3 | Complementar TED nº 0027/2025;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS		3390.20	1.500 0000
TOTAL			213.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Combate à Corrupção / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 406

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FECC - 87.0001 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebraram a (o) FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA A SEAD PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PASSAGENS AEREAS AOS AUDITORES MARIO VINICIUS CLAUSSSEN SPINELLI DA CGE E CHANTAL CORREIA DE CASTRO GERENTE SENIOR ANTI CORRUPCAO DA ONG REDE BRASIL, PALESTRANTES DO ENCONTRO ESTADUAL DE INTEGRIDADE EMPRESARIAL ORGANIZADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
11901.04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
ADMINISTRATIVOS	3390.33	2.759 0000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão




CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 057/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

LUIZ CARLOS TORRES JÚNIOR cargo Assessor Técnico , matrícula 143.060-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 058/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

DEMÉTRIUS FAUSTINO DE SOUZA, cargo Assessor Técnico, matrícula

143.004-1, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 059/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

CYRO CÉSAR P. REMIGIO ALVES, cargo Assessor Técnico , matrícula 143.024-6, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 20 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 060/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.055-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 061/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

ANTONIO FILIPE LEITE SOLTO FALÇÃO, cargo Gerente de Julgamento e Mediação, matrícula 143.011-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 062/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALÇÃO, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.006-8, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 063/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

EMANUEL ARANTES LIMA SILVA, cargo Gerente de Instrução Processual e Cartorial, matrícula 143.082-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, retornando dia 21 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTARIA N° 067/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.



RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.096-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício no Núcleo do Escritório de Representação do Governo (NUERGE) desta Autarquia, no período de 26 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, retornando dia 25 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

PORTRARIA N° 072/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

RUTE BEZERRA CÓRDULA, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.039-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no Núcleo da Casa da Cidadania de Mnagabeira, no período de 11 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026, retornando dia 10 de Janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 02 de novembro de 2025.

PORTRARIA N° 073/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO, cargo Gerente Administrativo, matrícula 143.102-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 09 de Dezembro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026, retornando dia 09 de Janeiro 2026, se dia útil

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 02 de novembro de 2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA PORTARIA N° 75/2025- GSUP/PROCON-PB

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON PB,

no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE**:

Designar **Samuel Ribeiro Carneiro de Barros** – Matrícula 143.114-9, ocupante do cargo de Procuradora Chefe desta Autarquia, para substituir a Superintendente no período de 15/12/2025 á 13/01/2026, por motivo de férias, conforme PRC-PRC-2025/08053 , delegando competência para a prática de atos específicos, cujos atos administrativos se referem a assinatura de Portarias, Contratos, Ofícios, Autorizações, homologações de processos administrativos.

Esta Portaria tem validade partir de 15/12/2025 até a data de 13/01/2026.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do PROCON – PB.

CUMPRA-SE

PORTRARIA N° 076/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024 /2025, o servidor

LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO, cargo Secretário do Conselho do Procon , matrícula 143.099-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026, retornando dia 15 de fevereiro de 2026, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCONPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 650

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 8312-25,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO**

ARAÚJO, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 005.365-1, no cargo de Motorista IV7, com lotação na Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba- DER, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 644

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7684-25,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GYOVANNA DE PAULA GUEDES FERREIRA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LEONARDO DE PAULA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 516.164-9, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 643

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7240-25,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LOWHRANNY DE PAULA FERREIRA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LEONARDO DE PAULA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 516.164-9, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1395

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 8330-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 518.540-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1393

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8327-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **LUCIANO NILSON DE LIMA**, matrícula nº. 518.923-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 651

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7686-25,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARYSTELA GUEDES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LEONARDO DE PAULA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 516.164-9, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1278

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007512-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AFONSO COSTA DE ARAUJO**, no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 760.051-0,



lotado na SUPPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 646**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder PENSÃO a MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ SALES PEREIRA, no cargo de Assistente de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº. 149.209-8, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0807312-26.2025.8.15.0001, e em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 649**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5182-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a NÁRDIA LEOPOLDINO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, NATANAEL LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 501.591-0, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art.35, §1º, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 647**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8404-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a KATIENE AMARAL DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, JÂNIO DA SILVA SALES, matrícula nº 477.698-4, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1355**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007239-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LÚCIA DE FÁTIMA VITORINO DOS SANTOS, no cargo de Atendente, matrícula nº 149.419-8 lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1246**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007668-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ISTRIA MARIA ALVES DE LEMOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 118.292-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8231-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JÂNIO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 516.016-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8337-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, SAUL LINCON SEBASTIÃO, matrícula nº. 514.037-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1384**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8249-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WASHINGTON FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 517.112-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8340-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ MARIA LINDOLFO, matrícula nº. 518.656-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 645**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8504-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUZIA FARIA DE ANDRADE, beneficiária do ex-servidor falecido, DAMIÃO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 066.446-4, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBprev em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0640/2025.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5729-25	INÁCIO JOSÉ DA SILVA	514.388-8
02	5607-25	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO	513.579-6
03	5625-25	MARIA NONATA DA SILVA OLIVEIRA	115.611-0

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em **Nova Publicação**
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025/GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC N° 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Procurador do Estado da Paraíba, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, homologado por meio do Edital n° 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022.

1. Da convocação e nomeação

- 1.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Procuradoria , por ordem de classificação e conforme Ofício n° PGE-OFI-2025/02680;
- 1.2. Os candidatos serão nomeados em uma chamada obedecendo rigorosamente à ordem de classificação conforme o Resultado Final constante no do Edital n° 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2022;
- 1.3. A nomeação ocorrerá na data prevista de 12 de dezembro de 2025, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2. Da Perícia Médica

2.1 Os candidatos convocados se submeterão à Perícia Médica, para tanto, deverão se apresentar a Junta Médica do Estado da Paraíba, localizada na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Estados, João Pessoa – PB, ou em suas Gerências Regionais, a partir **da publicação da nomeação no Diário Oficial**, portando os seguintes documentos:

- a. RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b. Atestado de Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
- 2.1.1 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;
- 2.1.2 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;

3. Da Documentação para a Posse

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer para a Efetivação da Posse no referido cargo munido da seguinte documentação, com original e uma cópia:

- a. Ato Govenamental de Nomeação;
- b. RG, CPF e Título de Eleitor. No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- c. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- d. Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas); até 45 anos
- e. Comprovante de Residência (CEP e Bairro) com no máximo 03 (três) meses de validade da data de apresentação para a posse;
- f. Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

g. Certidão do PIS, PASEP ou CTPS. PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;

h. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

i. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

j. Declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

k. Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública – para os candidatos que já tiveram qualquer natureza de vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta nas esferas municipais, estaduais e federal – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

l. Certidão de nascimento ou casamento.

m. Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil dos estados nos quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

n. Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado;

o. Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS , Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

p. Número de agência e conta-corrente ou salário exclusivamente do Banco Bradesco;

3.2 A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impedimento da Efetivação da Posse;

4. Da Posse

4.1 Os candidatos convocados para posse constarão no Anexo II do presente Edital, obedecendo rigo-

rosamente a classificação;

4.2 A Posse para o referido cargo ocorrerá na Secretaria de Estado da Administração, por meio da Gerência Executiva de Posse e Cadastro Funcional – GEPOCAF, localizada no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB;

5. Das desistências

5.1 Conforme disposto no Processo Administrativo nº PGE-PRC-2025/00173, os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital manifestaram a desistência do concurso público em tela;

5.2 Os candidatos relacionados no Anexo I estão eliminados do concurso público por meio de manifestação direta conforme declarações de desistência juntas no Processo Administrativo nº PGE-PRC-2025/00173;

6. Das obrigações

6.1 As despesas com a emissão dos documentos necessários para posse são de inteira responsabilidade dos candidatos nomeados;

6.2 A atenção aos prazos de validade das certidões, declarações e qualquer outro documento necessário para a posse é de responsabilidade do candidato nomeado, sendo vedada a aceitação de qualquer documento fora da validade, e consequentemente, impossibilitando a conclusão da posse;

6.3 A administração pública estadual não se responsabilizará por documentos emitidos antes da publicação do presente edital, bem como daqueles emitidos fora do tempo hábil para a sua apresentação no ato de posse;

6.4 Outros atos complementares ao presente edital poderão ser emitidos à critério da Secretaria de Estado da Administração de acordo com a necessidade e conveniência.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10004550	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	36
10006643	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	37
10006128	NILSON HEBERT NUNES PONTES	43
10006115	ELIAS JAKSON DE OLIVEIRA SOUSA	44
10002478	IAGO DIAS PORTO	55
10000303	CAIO HENRIQUE ALCANTARA	62
10002910	AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA	78
10001908	ROBERTO LADEIRA REIS	108

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A NOMEAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10001647	PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO FILHO	38
10008636	EMANUELA DOS SANTOS SILVA	39
10004959	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	40
10005783	CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA	41
10006629	THIAGO CASTRO CHIABAI	42
10008330	GUILHERME LELIS PICININI	45
10005781	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	46
10001452	TARCISIO BARBOSA FARIA DE MELO	47
10002306	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	48

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Enderço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/27982	917.522-9	THIAGO FERNANDES DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente



ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23511	160.006-1	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COORDENADORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVATEC

EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA – NEGOCIAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB torna pública a abertura de procedimento de Negociação Direta, por dispensa de licitação, para credenciamento e habilitação de interessados na concessão de licença não exclusiva do pedido de patente de invenção depositado no INPI sob nº **BR 10 2025 022348** 1, referente a dispositivo colorimétrico empacotado em canudo, destinado à detecção de metanol em bebidas alcoólicas, de titularidade da UEPB.

O procedimento será desenvolvido em duas fases:

Fase I – Análise da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e qualificação econômica;

Fase II – Qualificação técnica e negociação.

A proposta deverá observar o **percentual mínimo de 6% (seis por cento) de royalties**, incidente sobre o faturamento líquido mensal obtido com a comercialização de produtos que utilizem a tecnologia licenciada. O envio de propostas ocorrerá a partir de **01/12/2025**, pelo e-mail: inovatec@setor.uepb.edu.br

Resultados e demais atos serão publicados no site da Inovatec.

O teor integral deste Extrato e anexos está disponível em:

<https://coordenadorias.uepb.edu.br/inovatec/editais/>

Campina Grande/PB, 01 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Simone Silva dos Santos Lopes
Coordenadora de Propriedade Intelectual – INOVATEC/UEPB

Assembleia Legislativa

EDITAL E AVISO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 90001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2025 (UASG): 929909

ERRATA AO EDITAL

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Especial, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital de Pré-qualificação nº 90001/2025, para correção de erro material identificado no item de habilitação econômico-financeira.

1. Onde se lê:

6.4. Qualificação Econômico-financeira:

“a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais, conforme Lei nº 14.133/2021, comprovando índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), Índice de Endividamento Geral (IEG) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um).”

...

“a.3. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), Índice de Endividamento Geral (IEG) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial:

2. Leia-se:

6.4. Qualificação Econômico-financeira:

“a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais, conforme Lei nº 14.133/2021, comprovando índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), e Índice de Endividamento Geral (IEG) inferior a 1 (um).”

“a.3. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), considerados adequados quando iguais ou superiores a 1 (um), e pelo Índice de Endividamento Geral (IEG), considerado adequado quando inferior a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial:

panhar o Balanço Patrimonial:

3. Observação:

A presente correção possui natureza meramente material, não acarretando alterações no objeto, condições de participação ou critérios de avaliação, motivo pelo qual permanecem inalteradas a data e a hora da sessão, bem como todas as demais disposições originais do edital.

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2025.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL N° 0029/2025

O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, que torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), para o biênio 2026-2028 o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03429; e regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação do ANEXO I do Edital de Convocação Eleitoral, conforme texto a seguir:

RETIFICAÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

REGIONAL	MUNICÍPIO	LOCAL DE VOTAÇÃO
1º Regional de Cultura	João Pessoa	Espaço Cultural José Lins do Rego – R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho
	Baía da Traição	Secretaria de Educação – R. Maria das Dores Borges, 1094, Centro.
	Bayeux	EEEFM Eng. José Dávila Lins - R. Eng. de Carvalho, S/N, Centro.
	Marcação	Escola Municipal Raimunda Soares de Lima, S/N, Centro.
2º Regional de Cultura	Guarabira	Câmara Municipal de Vereadores – R. Solon de Lucena, 45, Centro
	Alagoa Grande	Câmara Municipal de Vereadores - R. Antônio Zenaide, S/N, Centro.
	Bananeiras	Escola Municipal Emilia de Oliveira Neves – Av. Presidente João Pessoa, 362, Centro.
	Dona Inês	Museu Municipal – Av. Major Augusto Bezerra, 428, Centro.
3º Regional de Cultura	Campina Grande	Cine Teatro São José – R. Lino Gomes da Silva, S/N, São José.
	Alcantil	Cine Auditório Carlos Marques Dunga - Av. São José, S/N, Centro.
	Cabaceiras	Polo EAD “Teresinha Jesus Farias Aires” – Av. 4 de Junho, 379, Centro.
	Esperança	EMEF Dom Manuel Palmeira da Rocha- Praça da Cultura, n° 32, Centro.
4º Regional de Cultura	Cuité	Museu do Homem do Curimataú – R. 15 de novembro, S/N, Centro.
	Picuí	Auditório Municipal Djailma de Lima Vasconcelos - R. Antônio Firmino de Araújo, 348, Centro Administrativo - Monte Santo
	Nova Floresta	ECI José Rolderick de Oliveira – R. Damião Pedro de Lima, S/N, Bairro Silvestre Garcia.
	Sossego	ECI - José Manoel de Medeiros – R. Eliezer Francisco dos Santos, 1474.
5º Regional de Cultura	Monteiro	Secretaria Municipal de Cultura – R. Desemb. Feitosa Ventura, 29, Centro.
	Assunção	Sede da Secretaria Municipal de Cultura – R. Tereza Balduíno da Nóbrega, N° 83, Centro.
	Sumé	Secretaria de Educação e Cultura - Av. Primeiro de Abril, S/N - Centro.
	Taperoá	Sede do Ponto de Cultura “Os Sertões” – R. Manoel Dantas Vilar, S/N, Centro.
6º Regional de Cultura	Patos	Fundação Ermâni Sátiro – R. Coronel Miguel Sátiro, 93, Centro.
	Santa Luzia	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Av. José Américo, 3, São José.
	Mãe D’água	Auditório Municipal Professora Lucinda de Souza Justo - R. Pedro Nunes Trindade, S/N, Centro.
	São Mamede	Biblioteca Municipal - Av. Presidente João Pessoa, S/N, Centro.
7º Regional de Cultura	Itaporanga	Câmara de Vereadores - Av. Getúlio Vargas - N° 139, Centro.
	Coremas	Centro Cultural Shaolin - R. Maria Barbosa - Curreminha.
	Nova Olinda	Colégio Genésio Pinto - R. Vereador Antônio Gonçalves, S/N, Centro.
	Serra Grande	Escola Municipal Acadêmico Vidal de Moura – R. Vicente Leite de Araújo, S/N, Centro.

8º Regional de Cultura	Catolé do Rocha	Centro Estudantil de Cultura Geraldo Vandré - R. Fundador Rocha, S/N, Centro.
	Bom Sucesso	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – R. Vereador Eudes Felix de Sousa, SN, Bairro Izaura Veras Diniz.
	Riacho dos Cavalos	Sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo – R. Epitácio Maia de Vasconcelos, S/N, Centro.
	São Bento	EMEIF Maria Dulce dos Santos – R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 118, Centro.
9º Regional de Cultura	Cajazeiras	Teatro Íraclés Pires – R. Doutor Líbio Brasileiro, 176, Centro.
	Poço de José de Moura	Memorial Zé da Moura – Av. Tirso Alves de Moura, 59, Centro.
	Poço Dantas	Secretaria de Esporte e Cultura, R. Vicente de Almeida Machado, S/N, Conjunto Manoel Francisco Ferreira.
	Triunfo	Centro Cultural Francisca Fernandes Claudino - Rua Otilia Leonel, S/N, Centro.
10º Regional de Cultura	Sousa	Centro Histórico Professora Dodora - R. Presidente João Pessoa, n° 39, Centro.
	Nazarezinho	ECI - Escola Cidadã Integral Francisco Augusto Campos - R. Herculano Vieira, S/N.
	Paulista	Câmara de Vereadores - Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro,
	Pombal	Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva (CEMAR) – R. Odilon Lopes, S/N, Jardim Rogério.
11º Regional de Cultura	Princesa Isabel	Câmara Municipal de Vereadores – R. Presidente João Pessoa, 340, Centro.
	Manaira	Câmara de Vereadores - Praça Padre Cícero, S/N - Centro.
	Tavares	Secretaria Municipal de Cultura – R. Manoel Lima, S/N, Centro.
	Teixeira	Secretaria de Cultura de Teixeira - Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro.
12º Regional de Cultura	Itabaiana	Câmara Municipal de Vereadores – Av. Presidente João Pessoa, 392, Centro
	Pilar	Câmara Municipal - Praça 31 de Março , S/N, Centro
	São Miguel de Taipu	Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel de Taipu – R. Rubens Lins, 44, Centro.
	Umbuzeiro	Câmara Municipal de Umbuzeiro - Av. Doutor Carlos Pessoa, 92, Centro.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resolve divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SEMAS** para seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, que tem por **objeto a execução de ações destinadas à Formação e Capacitação em área Ambiental**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

1. Resultado Preliminar De Habilitação e Classificação:

CLASSIF.	NOME	CNPJ	PROPOSTA	HABILITAÇÃO
1	EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - ECIFI	50.232.329/001-56	1	Sim
2	INSTITUTO GALERIE	36.895.408/0001-16	1	Sim
3	INSTITUTO GALERIE	36.895.408/0001-16	2	Sim
4	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	31.885.320.0001/08	1	Sim
5	INPACT - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO	36.662.192/0001-49	1	Sim
6	CENTRO VIDA NORDESTE	03.025.473/0001-31	1	Sim
7	ASSOCIAÇÃO GUAIJIRU - CIÊNCIA - EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	05.117.699/0001-98	1	Sim

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resolve divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/SEMAS** para seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, que tem por **objeto execução do Projeto Corredor das Águas, iniciativa integrada de política pública voltada à preservação e recuperação da vegetação nativa e dos recursos hídricos do Estado da Paraíba**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de

2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

1. Resultado Preliminar De Habilitação e Classificação:

CLASSIF.	NOME	PROPOSTA	LINHA TEMÁTICA	HABILITAÇÃO
1	INSTITUTO GALERIE - 36.895.408/0001-16	1	6.1.2	Sim
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, EDUCACAO E CULTURAL/IDTEC - 24.514.366/0001-47	1	6.1.2	Sim
3	INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90	1	6.1.2	Sim
4	INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90	2	6.1.2	Sim
5	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA/ SERTA - 12.048.807/0001-83	1	6.1.2	Sim
6	CENTRO VIDA NORDESTE - 03.025.473/0001-31	1	6.1.2	Sim
7	INSTITUTO ANGELIM - 31.519.967/0002-99	1	6.1.2	Sim
8	FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - 01.618.841/0001-06	1	6.1.2	Sim
9	FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - 01.618.841/0001-06	2	6.1.2	Sim
10	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIA/ADIS - 11.697.483/0001-41	1	6.1.2	Sim
11	EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - 50.232.329/0001-56	1	6.1.2	Sim
12	EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - 50.232.329/0001-56	2	6.1.2	Sim
13	INSTITUTO VOZ POPULAR - 07.812.223/0001-00	1	6.1.2	Sim
14	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/IBRADHES - 04.762.060/0001-00	1	6.1.2	Sim
1	INSTITUTO PARAIBANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL/INPAS - 07.141.191/0001-50	1	6.1.1	Sim
1	INSTITUTO ANGELIM - 31.519.967/0002-99	2	6.1.3	Sim

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025 PROCESSO Nº 19.000.000122.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROS-TOMIA, destinadas à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [\(compras.gov.br\)](https://www.gov.br/compras) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902192025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02793-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025 PROCESSO Nº 22.000.021139.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO “HORTA NAS ESCOLAS”, COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, destinadas à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [\(compras.gov.br\)](https://www.gov.br/compras) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902272025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02708-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12319-0

Nº do Contrato: 0171/2024-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: R R PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 204.000,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 204.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 01/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 02/12/2025

Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12552-6

Nº do Contrato: 0181/2024-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 120.000,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Valor Aditivo: R\$ 123.641,52

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/12/2024 a 09/12/2025

Data da assinatura do Aditivo: 03/12/2025

Gestor Contrato: AMANDA DE CASSIA SILVA - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02657-7

Nº do Contrato 0030/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO ONEROSA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IMÓVEL SITUADO NO SCS, QUADRA 05, LOTES 51 E 52, BLOCO C, LOJA 04, BRASÍLIA - DF, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025.

Valor 2.100.000,00

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 3/12/2030

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.100.000,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04150-1

Nº do Contrato 0170/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A

Valor Original do Contrato 3.503.844,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N° 0170/2023, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20 DE NOVEMBRO 2025. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, MAT.: 178.625-3, PORTARIA N° 595/2023/SEAD. Valor do aditivo 3.778.266,26

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 19/11/2026

Data da assinatura do aditivo 18/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.156.165,28

Gestor do Contrato THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO - Mat.: 1737236

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento N° 0012/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Liga Desportiva Patoense CNPJ 32343191/0001-80

Objetivo: Realização da Copa Guilherme Sá.

Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00612.

Justificativa: A LIGA DESPORTIVA PATOENSE-LDP é uma entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que por se tratar de uma competição que possiblita enaltecer valores, disciplina, exemplo, dedicação e vários outros atributos ligados ao esporte de uma maneira útil e contagiente para grupos diversos, dentre eles: atletas, familiares, profissionais do esporte e público em geral, com a realização de campeonato de futebol dentro de um mesmo projeto. Nesse sentido, a 2ª Copa Guilherme Sá de Futebol, além de propiciar a promoção da saúde, do bem estar e da integração social dos jovens atletas de diferentes regiões do estado, se configura como uma iniciativa valiosa que beneficiará a modalidade em pauta. saliente-se que o evento está subordinado as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol.

Valor: R\$ 44.160,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete. sejelpb@gmail.com.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Nº do Cadastro 25-20506-2

Nº do Contrato 00013/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Objeto: Ccontratação de empresa especializada em publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e em assinatura eletrônica anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba, a serem executados, Valor (Original): R\$ 88.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.07.101.27.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 11/11/2025 a 11/11/2026
 Data da assinatura: 11/11/2025
 Gestor Contrato: Kym Queiroz de Lucena - 192.438-9
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0026/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
 Contratado: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI - ME
 CNPJ n.º 16.631.594/0001-79
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025
 Vigência: 31/12/2025
 Classificação Funcional Programática: 07101.27.811.5009.2432.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
 Reserva: 529
 Valor Global: R\$ 20.760,00 (Vinte mil e setecentos e sessenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS MIRINS 2025, EXECUTADO/FORNECIDO PELA EMPRESA DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI, NO PERÍODO DE 15/09/2025 E 15/10/2025, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00842.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0025/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
 Contratado: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI - ME
 CNPJ n.º 16.631.594/0001-79
 Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025
 Vigência: 31/12/2025
 Classificação Funcional Programática: 07101.27.811.5009.2432.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
 Reserva: 510
 Valor Global: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA VILA OLÍMPICA PARAHYBA, NO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO E 21 DE SETEMBRO DE 2025, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00696.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/25233
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 348/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02802-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CREUSA GONCALVES GUIMARAES E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF07.484.373/0001-24, ganhadora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF08.958.628/0002-97, ganhadora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 227.000,40 (duzentos e vinte e sete mil reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 231.500,40 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/10795
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 355/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02801-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) SUELLEN CRISTINE BARBOSA CAMPOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CANNACARE USA HEALTH & WELLNESS LCC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.095.265/0001-47, perfazendo o valor total de R\$ 62.658,75 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2024/32605
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

DATA E HORA DE ABERTURA: 23/12/2025 - ÀS 9h.

REGISTRO CGE N.º 25-01955-8

UASG N.º 927261

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 900052025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio da Coordenadora da Comissão Especial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
 PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB
 MATRÍCULA N.º 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/28668
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 314/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-02803-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GAEL VIANA CANANEIA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: AUTO SUTURE DOBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF01.645.409/0003-90, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 83.045,00 (oitenta e três mil e quarenta e cinco reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-12991-6

Nº do Contrato: 0005/2025-3
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 179.326,02
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo:
 Valor Aditivo: R\$ 21.564,50
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 06/01/2025 a 06/01/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 17/11/2025
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-20202-8
 Nº do Contrato: 00887/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: INSTITUTO VISAQ PARA TODOS
 Objeto: contratação para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-cirúrgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas.
 Valor (Original): R\$ 7.002.056,97
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 14/11/2025 a 14/11/2026
 Data da assinatura: 14/11/2025
 Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-20338-0
 Nº do Contrato: 00441/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
 Valor (Original): R\$ 189.127,68
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
 Período da vigência do Contrato: 18/11/2025 a 18/10/2026
 Data da assinatura: 18/11/2025
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-20585-6
 Nº do Contrato: 00924/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) IVANILDO SILVA SABINO
 Valor (Original): R\$ 313.879,12
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
 Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026
 Data da assinatura: 24/11/2025
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0955/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
 Data da Assinatura: 04/12/2025
 Vigência: 31/12/2025
 Classificação Funcional Programática:
 1683-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 24757

Valor Global: R\$ 3.719,96 (Três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINT, SKX5134, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40960.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: REDMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.047.802/0001-07
 Data da Assinatura: 05.12.2025
 Vigência: 31.12.2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25551

Valor Global: R\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOSQUINHENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3343/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25551

Valor Global: R\$ 445.621,67 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E Vinte E UM REAIS E Sessenta E SETE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2369/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 397/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25546

Valor Global: R\$ 492.214,51 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2967/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 362/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ACOSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25544

Valor Global: R\$ 902.984,90 (NOVECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS EM GERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 483/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25610

Valor Global: R\$ 1.921,50 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2978/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 441/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25609

Valor Global: R\$26.750,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUETA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3314/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 442/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25611

Valor Global: R\$26.343,94 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3315/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 484/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25612

Valor Global: R\$ 17.550,11 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2980/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 225/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25614

Valor Global: R\$ 40.065,00 (QUARENTA MIL, SESSENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2368/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 409/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25613

Valor Global: R\$ 40.160,00 (QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3103/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 477/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25622

Valor Global: R\$ 59.244,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE TEMPERATURA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3378/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 426/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CLINUTRI LTDA

CNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25555

Valor Global: R\$ 27.910,60 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZ REIAS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3293/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 478/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25621

Valor Global: R\$ 163.625,40 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3379/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 421/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS

CNPJ: 09.319.988/0001-20

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25617

Valor Global: R\$ 42.770,70 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMELHADOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3206/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 457/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS

CNPJ: 09.319.988/0001-20

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.
1.1002

Reserva: 25615

Valor Global: R\$ 36.238,30 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMELHADOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3330/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 458/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS

CNPJ: 09.319.988/0001-20

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25616

Valor Global: R\$ 10.127,20 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTEAO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3331/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 485/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25674

Valor Global: R\$ 20.950,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À MANUTENÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL REFERENTEAO MÊS DE JULHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 480/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 20.546.182/0019-37

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 25698

Valor Global: R\$ 606.314,25 (SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR REFERENTEAO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3382/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0967/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24936

Valor Global: R\$ 3.245,34 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, DE PLACA SLD1G30, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40934.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/42630

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 05/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 25483

Valor Global: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAN A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/42387

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 05/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 25481/2025

Valor Global: R\$ 48.144,50 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/42605

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 05/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº: 25135/2025

Valor Global: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/42582

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 05/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº: 25129/2025

Valor Global: R\$ 27.778,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0907/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0002-89

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24785

Valor Global: R\$ 4.079,96 (quatro mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO FURGAO 417, MERCEDES-BENZ/SPRINTER-, PLACA: SKU-7J24, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/40934.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0966/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24940

Valor Global: R\$ 3.245,34 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, PLACA SLD1G40, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/42045.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0913/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 24709

Valor Global: R\$: R\$ 13.090,79 (Treze mil e noventa reais e setenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - Mercedes-Benz/Sprinter, de placa SLD-9A70,



mês de NOVEMBRO DE 2025, de propriedade do Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41001.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0968/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:24941

Valor Global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - MERCEDES-BENZ/SPRINTER, DE PLACASLD1G30, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41977.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 391/2025

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0564/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ARTHUR PEREIRA DA COSTA - MEI**, inscrito no CNPJ nº **58.826.978/0001-73**, referente à Contratação do Pesquisador e brincante Arthur Pereira da Costa, representado por sua pessoa jurídica **ARTHUR PEREIRA DA COSTA - MEI**, para realização de curadoria de uma nova exposição, na sala "Cidade brincante", no Museu da Cidade de João Pessoa, a ser entregue no dia 15 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03749.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 390/2025

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0563/ATNCI-LL-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ARTHUR PEREIRA DA COSTA - MEI**, inscrita no CNPJ nº **53.826.978/0001-73**, referente à realização de apresentação no Evento II Pisada - Encontro de Cavalo Marinho, Boi de Reis e Reisado da Paraíba, na Sede do Cavalo Marinho Raiz Cultural do Mestre Zequinha, no dia 13 de Dezembro de 2025, no Centro de Bayeux - PB., em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03810.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 371/2025

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0526/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa física **CLEITON DE AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF nº **119.XXX.XXX-XX**, referente à contratação do TORÉ ANCIÃO que realizará apresentação no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, no Adro do Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03702.

João Pessoa, 29 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-13017-9

Nº do Contrato: 0373/2024-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB

Valor Original do Contrato: R\$ 1.645.622,32

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Execução das ações previstas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2025
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.902.13.392.5009.4243.0000287.3390.39.00.71
2025.33.902.13.392.5009.4243.0000287.3390.39.00.71

Período da vigência do Contrato: 12/11/2024 a 12/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/11/2025

Gestor Contrato: Sofia Dias de Almeida Roque - 192.976-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-20684-7

Nº do Contrato: 00372/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: LOGOS QUARTZ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.

Objeto: Contratação do Curador Internacional José Manuel Vieira Fernandes Leitão Diogo, representado por sua pessoa jurídica LOGOS QUARTZ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor (Original): R\$ 110.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/11/2025 a 29/01/2026

Data da assinatura: 29/11/2025

Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00239-5

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado ELY SOM LTDA

Valor Original do Contrato 2.145.810,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0007/2023, NOS TERMOS DO LIMITE PERMITIDO PELA LEI 8.666/1993, EM SEU ARTIGO 57, INCISO II.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 8/2/2023 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 5/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.145.810,00

Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173.560-9

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/330001.00078.

Nº do Cadastro 0004/2025

Nº do Instrumento SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL SIVUCA, AÇÃO ESTRATÉGICA VOLTADA À VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL PARAIBANA E À PROMOÇÃO DA DIFUSÃO DA OBRA DO CÉLEBRE ARTISTA SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA ? MESTRE SIVUCA, A INICIATIVA BUSCA FORTALECER O PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO LEGADO ARTÍSTICO DO MÚSICO E CONSOLIDAR O MEMORIAL COMO EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA CULTURAL E TURÍSTICA, COM IMPACTO REGIONAL E NACIONAL.

Objeto 1.000.000,00

Valor 33.101.13.392.5009.2787.0287.3320.41.2.500.0000

Classificação Funcional-Programática 03/12/2025 à 31/12/2025

Período da vigência do Instrumento 03/12/2025

Data da assinatura 1.000.000,00

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 404 publicada no DOE de 06/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAIMENTO N° 90001/2025

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **CREDENCIAIMENTO**, conforme hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.878, de 2024 - art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual 45.710, de 23 de outubro de 2024, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SEE/PB**. A data de início de recebimento das propostas é no dia **11/12/2025**, a partir das **08:30h**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/gelic/>, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15428-6

Nº do Contrato: 00042/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 59.184,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 14.793,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.31.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/12/2025 a 29/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 03/12/2025

Gestor Contrato: Emanuela de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-20378-6

Nº do Contrato: 00107/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor (Original): R\$ 292.653,90

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.361.5006.2297.0000287.4490.52.00.54

Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026

Data da assinatura: 24/11/2025

Gestor Contrato: Maykon Costa Serrão - 626.819-6

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03064-3

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PARAÍBA TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 885.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2025 ATÉ O DIA 31/12/2026, BEM COMO O ACRESCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 221.250,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 7/11/2024 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 885.000,00

Gestor do Contrato LEONARDO KAIQ DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02839-9

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 005/2023, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma no Restaurante Popular de Patos - PB, localizado na Rua Donato Lócio, s/n, Bairro Jatobá - Patos, face a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, que apresentou o valor de R\$ 111.580,69 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) considerada vencedora, de acordo com o que consta no Processo SDH-PRC-2023/03110, conforme pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, para que produza todos os efeitos previstos em Lei.

João Pessoa, 30 setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 25-20649-0

Nº do Contrato: 00293/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ CARGA SECA E CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA
Valor (Original): R\$ 469.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.306.5008.2594.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2026
Data da assinatura: 28/11/2025
Gestor Contrato: Aires Umberto Vieira - 1928490
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 043/2024, REGISTRADO NACGE SOB O N° 25-13733-1 ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA E A EMPRESA FRUTILLA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

Nº DO REGISTRO CGE	25-13733-1
Nº DO CONTRATO	0043/2024
CONTRATANTE	SEDAP
CONTRATADA	EMPRESA FRUTILLA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
MOTIVO DA RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM E ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO TIPO "MOTORHOME", COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA E CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO MAPA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	RS 511.520,00

JOÃO PESSOA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE
ADESÃO N° 0054/2025-CCon, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - COMANDO DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PROCESSO: 15.000.000098.2025 - CCon**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 401.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0054/2025-CCon, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras plásticas

EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ 53.571.459/0001-01, com sede na Rod Br 423, S/N, Lot Planalto Do Quilombo Quadra 06 Lote R, Dom Thiago Postma, Garanhuns/Pe - CEP 55293-000.

VALOR TOTAL: R\$ 34.773,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 345/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO N° 0054/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 / ÓRGÃO GERENCIADOR - COMANDO DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA,, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE
ADESÃO N° 0036/2025-CCon, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 692/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.009/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
DE PROCESSOS - ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO: 15.000.000075.2025 - CCon**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 407.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0036/2025-CCon, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Fuzis de Precisão

EMPRESA: B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o no 46-5766892.

VALOR TOTAL: R\$ 344.556,32 (trezentos e quarenta e quinientos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 374/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Nº 0036/2025, à Ata de Registro de Preços nº 692/2024 - Pregão Eletrônico nº 91.009/2024 - Órgão gerenciador Agência de Modernização da Gestão de Processos - AM-GESP - Estado de Alagoas, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE
ADESÃO Nº 0047/2025-CCon, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
PROCESSO: 15.000.000087.2025 - CCon**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 412.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0047/2025-CCon, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Módulos de Estocagem Fixo

EMPRESA: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.040.644/0001-27, com sede na Rua 22 de Março, 344, Campina Grande do Sul/PR - Cep.: 83430-000.

VALOR TOTAL: R\$ 439.120,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 347/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0047/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 /ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL,, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0064/2025,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2025 - EDITAL Nº 90002/2025 -
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO: 15.000.000124.2025 - CCON**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0414.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0064/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Mochilas de média capacidade

EMPRESA: M. C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO EPP- CNPJ: 38.179.502/0001-02-Rua Garça, nº 65, Calmon Viana, Poá - SP, CEP: 08561-560.

VALOR TOTAL: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 387/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0064/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2025 - Editorial nº 90002/2025 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0071/2025,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063404/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0634/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
PROCESSO: 15.000.000131.2025 - CCon**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0413.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0071/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Roupas e Acessórios para Mergulho

EMPRESA: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI LTDA - CNPJ: 07.076.643/0001-68, com sede na Rua Adelino B. Mateus, 20, Sala 03 - Picadas do Sul - São José / SC, CEP: 88.106-120.

VALOR TOTAL: R\$ 57.688,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 388/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0071/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063404/2024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0634/2024/ÓRGÃO GERENCIADOR-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-20619-3

Nº do Contrato: 00084/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de agente incapacitante não letal que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 487.675,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2025 a 02/12/2026

Data da assinatura: 02/12/2025

Gestor Contrato: BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

REGISTRO NA CGE 25-02807-0

PROCESSO Nº EPC-PRC-2025/00600

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, através do Pregoeiro, torna público que no dia 23 de dezembro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília) realizará o Pregão Eletrônico Nº 015/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com locação, instalação e manutenção de sistemas de videomonitoramento (CFTV) e cerca elétrica, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência. Para adquirir o edital ou obter mais informações: na EPC, na Av. Chesf, 451. BR 101 Km 03 - Distrito Industrial, João Pessoa – Paraíba. Fone/WhatsApp:(83)99143-9454,e-mail:cpl@epc.pb.gov.br.O edital poderá ser retirado nos sites www.epc.pb.gov.br,www.centraldecompras.pb.gov.br www.compras.gov.br(UASG: 932410).

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2025.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP**

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

REGISTRO Nº 25-02501-9

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital;

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa da licitar.digital/. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", no site da Licitar no endereço <https://licitar.digital/>, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de dezembro de 2025, no <https://licitar.digital/>.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025

REGISTRO Nº 25-02496-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025), vem DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2025, ocorrido na data de 28/11/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, realização da II etapa da reforma e readequação do edifício sede da companhia de desenvolvimento da paraíba-CINEP; EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

1 - 08.172.556/0001-77 – RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP – CLASSIFICADA e HABILITADA
2 - 30.251.160/0001-74 – CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – DESCLASSIFICADA;
3 - 09.545.520/0001-54 – COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CLASSIFICADA;
4 - 36.121.012/0001-11 - PR CONSTRUÇÕES LTDA – CLASSIFICADA;
5 - 16.667.638/0001-10 – L&L ENGENHARIA LTDA – DESCLASSIFICADA

O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi o seguinte, após credenciamento, classificação das licitantes e posterior fase de lances, consagrou-se VENCEDORA assumindo a seguinte colocação: 1ª Colocada: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP – CLASSIFICADA e HABILITADA, CNPJ nº 08.172.556/0001-77, com proposta no valor global de R\$ 4.958.254,92 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos) Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da então primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA VENCEDORA por apresentar o menor preço global, atender a todas as normas do edital e legislação aplicável. A mesma não apresenta nenhum tipo de sanção no Estado da Paraíba, conforme verificação do CAFIL-PB, e foi verificada a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e nada consta, sendo a mesma classificada e declarada vencedora, classificada e habilitada. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPL



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02342-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 15 de dezembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 073/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.llicitacoes-e.com.br, sob novo nº ID: 1084462, em razão de ajustes realizados no endereço de e-mail contido no edital. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo Pick-Up, e Executivo de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência. O edital CORRIGIDO e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AMPLIAÇÃO)=CÓDIGO: 56.68.143=VAZÃO: 216M³/H=L/AT:CONJUNTO CIDADE VERDE, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS,MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB.Processo:2025-012164/TEC/LI-0150.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº 2939/2025=PROC.Nº 2025-008115=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.17.143=VAZÃO:9,43M³/H=L/AT:COMUNIDADE MULUNGUZINHO,CENTRO,MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB. Processo:2025-012213/TEC/LI-0309.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº 2940/2025=PROC.Nº 2025-008116=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DEÁGUA=COD.56.17.143=VAZÃO:33,17M³/H=L/AT:COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA,CENTRO,MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB. Processo:2025-012214/TEC/LI-0310.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

OBJETO:

Aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo),conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

INTERESSADO:

ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA CNPJ: 14.751.357/0001-16, com sede na rua Beaurepaire Rohan, 289- Centro, João Pessoa PB

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 105 da Lei 14.133/21.

DO VALOR

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,90 (Cento e Quinze Reais e Noventa Centavos) PREÇO TOTAL: R\$ 23.180,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Oitenta Reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903000.75200.0.1.0000

RO nº 456/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/120376 e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 1420/2025, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/57569 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 (REMANESCENTE PE. 156/2023)

OBJETO:

Contratação do serviço de Conservação Higienização e Limpeza, com fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento bem como no Termo de Referência

INTERESSADOS:

ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CNPJ: 14.068.592/0001-98 sediada na na rua Melo Leitão, 148 - Prata - Campina Grande - PB.

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente DO VALOR

O valor mensal de R\$ 134.900,94 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.618.811,28 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 529/2025

CADASTRO CGE

25-02826-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. XI

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, com fulcro no Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/121071 (folhas: 1110-1116) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 1392/2025 (folhas: 1119-1121), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/59768 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-19998-4

Nº do Contrato: 00220/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇO DE VEGETAÇÃO

Valor (Original): R\$ 141.207,69

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/11/2025 a 07/11/2026

Data da assinatura: 07/11/2025

Gestor Contrato: RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA -

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº 222/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ Nº 02.921.821/0001-96 e QUEIROZ E CARVALHO CONSULTORIA LTDADA, sob o CNPJ Nº 48.671.273/0001-94. Objeto:Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consultoria Especializada - Convênio Finep Nº 01.25.0456.00.

Vigência:12 meses.

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 05dedezembro de 2025.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02728-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira,



torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (material de limpeza).

DATA E HORA: 22 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90005/2025.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site comprasnet <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da [https://empaer.pb.gov.br/Servicos/llicitacoes](http://empaer.pb.gov.br/Servicos/llicitacoes).

LAYSE NELYÈ PETERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO DA CGE Nº 25-02821-9

Conforme o Parecer nº 674, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01948FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 276/2025, em favor da pessoa jurídica, DANIEL ENNES JESI 03486267469, inscrita no CNPJ sob o nº 39.962.555/0001-50.

O valor total da contratação é de **R\$ 15.000,00**(Quinze mil reais), Trata-se de contratação de "BIXARTE", para apresentação no evento 24ª Parada LGBTQIAPNb+, apoiado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no dia 06 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa – PB, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03034

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III e IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02796-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE OPME ESTOCÁVEIS DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 01069/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: ARTSINTESE COM. DEMATERIAIS E EQUIP.HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de: R\$105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), **SELLMED PRODUTOSMEDICOS EHOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, no valor total de: R\$ 806.208,80(Oitocentos e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e um centavos), **OMNIELMASTE HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.578.020/0001- 68, no valor total de: R\$ 228.546,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais), **SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.233/0001- 05, no valor total de: R\$ 871.133,28 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), **ART CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001- 54, no valor total de: R\$ 114.210,00 (Centro e quatorze mil, duzentos e dez reais), **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001- 66, no valor total de: R\$ 13.817,52 (Treze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0010-71, no valor total de: R\$ 67.160,00 (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e reais) e **MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.295/0001-71, no valor total de: R\$ 36.063,00 (Trinta e seis mil, sessenta e três reais).Perfazendo o valor total de R\$ 2.242.978,60 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10355

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº25-02794-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS PACIENTE: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1081/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.742/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09941

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº25-02795-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1072/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **KARBONO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.369.074/0001-41, perfazendo o valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06568

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 452/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02229-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTES: RAIMUNDA CÂNDIDA DE JESUS, JULIANA CLEMENTINO DANTAS, GABRIEL CANDIDO RIBEIRO, JOÃO GRANGEIRO DA SILVA, MARIA JOSE ALVES, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO, EDMILSON ALVES DE SANTANA, JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, MARIA DA PAZ SILVA, ROMULO FERREIRA DE SOUZA, BETÂNIA ISMAEL DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 01088/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor de R\$ 164.143,79 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) e **SAO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.372/0001-04, no valor de R\$ 124.844,85 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o total de **R\$ 288.988,64 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02650-0

Nº do Contrato 0921/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALPHA COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E HEMODINÂMICAS DE PATOS E CAMPINA GRANDE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO.

Valor 85.120,00

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 4/12/2026

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 85.120,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02652-6

Nº do Contrato 0922/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO

Objeto AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E HEMODINÂMICAS DE PATOS E CAMPINA GRANDE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO.

Valor 14.248,50

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 4/12/2026

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.248,50

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02653-4

Nº do Contrato 0931/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DLM HOSPITALAR LTDA

Objeto 2ª CHAMADA - AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS E POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 214.560,00

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 4/12/2026

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.560,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02654-2

Nº do Contrato 0933/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA SANTA HELENA LTDA

Objeto 2ª CHAMADA - AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS E POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 4.130,00

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 4/12/2026

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.130,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02655-1

Nº do Contrato 0934/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ORTHOMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto 2ª CHAMADA - AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS E POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 84.396,60

Período da vigência do Contrato 4/12/2025 A 4/12/2026

Data da assinatura 4/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.396,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02669-1

Nº do Contrato 0946/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SONDAS URINÁRIAS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 79.290,00

Período da vigência do Contrato 5/12/2025 A 5/12/2026

Data da assinatura 5/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.290,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.213.000434.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12025/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressoras Multifuncionais e Monocromáticas. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 15/12/2025, através do e-mail: comprashrc2025@gmail.com.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº369/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LG PRODUTOSHOSPITALARES LTDA,

CNPJ n.º17.227.485/0001-53,

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2025.

Vigência:NOVEMBROde 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:25140

Valor Global: R\$2.063,10 (DOIS MIL E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42011.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº363/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ n.º43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2025.

Vigência:NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:24933

Valor Global: R\$1.10490 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTACENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/41379.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº371/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ n.º43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura:04dedezembro de 2025.

Vigência:DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:25143

Valor Global: R\$25.765,60 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42546.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº370/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ n.º01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura:04 de dezembrode 2025.

Vigência:OUTUBROde 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:25162

Valor Global: R\$15.912,24 (QUINZEMIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/41948.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº364/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: KJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24935

Valor Global: R\$ 12.959,14 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/41380.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº361/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 24931

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscientos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40012.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº367/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 25119

Valor Global: R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ARCO CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/41627.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº368/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NN MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 25131

Valor Global: R\$ 1.066,08 (mil, sessenta e seis reais e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/42018.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº372/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FORCA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 25512

Valor Global: R\$ 82.864,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/42181.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº366/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 28.370.507/0001-56.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 24901

Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, COM ASPIRAÇÃO DA PARTE INTERNA DO VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/40842.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 10.287.853/0001-10

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25667

Valor Global: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 07 A 10 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 4/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25556

Valor Global: R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ULTRAMED FL LTDA

CNPJ n.º 53.085.768/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25827

Valor Global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seicentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ULTRAMED FL LTDA

CNPJ n.º 3.085.768/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25850

Valor Global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seicentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ULTRAMED FL LTDA

CNPJ n.º 53.085.768/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25835

Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AOS PERÍODOS DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 10.287.853/0001-10

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25841

Valor Global: R\$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, REFERENTE A NOVEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 404/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MED E FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Vigência: 01 a 31 de outubro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25301

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.806,50 (Dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 518/2025 e SES-PRC-2025/42089 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 410/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO, CNPJ n.º 55.617.482/0001-15

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25341

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 534/2025 e SES-PRC-2025/42538 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 422/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MED E FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Vigência: 01 a 31 de outubro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25302

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.350,16 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 517/2025e SES-PRC-2025/42080 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0207/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

Data da Assinatura: 24.11.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 23418

Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/38313.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0208/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

Data da Assinatura: 25.11.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 23539

Valor Global: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MAUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMFORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/39808.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0213/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 23541

Valor Global: R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MAUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMFORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/39803.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0211/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA

Data da Assinatura: 04.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 24998

Valor Global: R\$ 14.268,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITOREAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/41509.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0212/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 05.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 24995

Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MILREAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS

DE OUTUBRO-NOVEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/42548.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 25-20662-3

Nº do Contrato: 00042/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO de sistema de torre para cirurgia por vídeo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 255.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2025 a 01/12/2026

Data da assinatura: 02/12/2025

Gestor Contrato: DAVI DA SILVA TAVEIRA - 925.629-6

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0080/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: TK DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 23.525.290/0001-92.

Data da Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

NE: 37562 - Valor Global: R\$18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA PROTEÍNA ANIMAL. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/42642.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0081/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: EXTREME MEDICAL SOLUÇÕES TEC. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.863.347/0001-08.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 37551 - Valor Global: R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 ULTRASSOM PORTÁTIL E 20 CARROS DE PARADA/EMERGÊNCIA. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41648.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0082/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: EXTREME MEDICAL SOLUÇÕES TEC. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.863.347/0001-08.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 36347 - Valor Global: R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 ULTRASSOM PORTÁTIL E 13 CARROS DE PARADA/EMERGÊNCIA. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/37938.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0083/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.

Data da Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 36389 - Valor Global: R\$24.066,67 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: 12 a 31/10/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/39986.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0084/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ: 40.328.532/0001-77.

Data da Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

NE: 38319 - Valor Global: R\$106.935,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/42480.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0085/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10.

Data da Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 37251 - Valor Global: R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41530.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0086/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS CNPJ: 11.619.992/0001-56.

Data da Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

NE: 36374 - Valor Global: R\$34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFOS, CARDIOVERSORES, ELETROCARDIÓGRAFO E MESAS GINECOLÓGICAS ESTOFADAS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38500.

MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Hospital e Maternidade

Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0062/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: FADE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE

Datadaassinatura:25/11/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:23765

ValorGlobal: R\$ 3.024,96

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO FORNECIMENTO DOS DOSÍMETROS DO SETOR DE RAIO-X REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0063/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:CLEAN MEDICAL COM. E LOC. DE EQUIP. HOSP. SA

Datadaassinatura:04/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25548

ValorGlobal: R\$ 22.730,40

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DURANTE OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0064/2025

Contratante: HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:RD ENGENHARIA CLÍNICA

Datadaassinatura:04/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:25553
ValorGlobal: R\$ 68.880,00

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0065/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:WAGNER AZEVEDO SIQUEIRA COSTA - WM ELETROCLIMA

Datadaassinatura:04/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25553

ValorGlobal: R\$ 21.000,00

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0066/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:UNIAGUA PATOS -LTDA

Datadaassinatura:02/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24913

ValorGlobal: R\$ 6.690,00

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA POTAVEL MINERAL DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0067/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:PEGPAG FESTAS - JERÔNIMO JACKSON DA NOBREGA

Datadaassinatura:04/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25553

ValorGlobal: R\$ 21.000,00

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0068/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA - SoftON Soluções em TI

Datadaassinatura:01/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24518

ValorGlobal: R\$ 2.400,00

Objeto:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇODE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0069/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A-EPC

Datadaassinatura:03/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25222

ValorGlobal: R\$ 836,00

Objeto:TERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTESERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – NOVEMBRODE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0070/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:ALEXANDRO SANTOSDASILVA- LTDA – SOS OXIGÊNIO

Datadaassinatura:01/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24521

ValorGlobal: R\$ 73.800,00

Objeto:TERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTESERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0071/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS – Panificadora SA

Datadaassinatura:04/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:25344

ValorGlobal: R\$ 12.250,00

Objeto:TERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTEAQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS - PANIFICADOS - REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0072/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA

Datadaassinatura:01/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24522

ValorGlobal: R\$ 10.036,80

Objeto:TERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTE AQUISIÇÃO BOTIJÃO DE GÁS GLP- REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRODE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0073/2025

Contratante:HELLYDAFRANCINNEDEMEDEIROS DANTASARAUJO–HOSPITALE MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado:NB DA COSTA NETO LTDA - PLENN SERVIÇOS

Datadaassinatura:02/12/2025

ClassificaçãoFuncionalProgramática:25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:24744

ValorGlobal: R\$ 12.090,00

Objeto:TERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTE ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBROE DEZEMBRO DE 2025.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 241/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOVÉIA

Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME

CNPJ n.º17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 05de dezembrode 2025

Vigência: NOVEMBRO de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:25529

Valor Global:R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ASERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICOCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0302/2024IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

CONTRATO N.º 0122/2025-DISPENSA 126/2025

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA.

Contratado:PADARIA PONTES LTDA, CNPJ 05.672.519/0001-30.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

Funcional Programática:25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

RO n.º22823

Valor Global:R\$ 62.430,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais)

Gestor do contrato:Francisca Marta de Moura Ferreira- Matrícula n.º 911.969-8 Portaria n.º 001/2025 CHCF

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0061/2025

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Con-

Contratado:SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA

Data da Assinatura:05/12/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002 - RO n.º24352.

Valor Global:R\$ 1.428,84 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO POR MEIO DE DOSIMETRIA, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO À SETEMBRO 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°310/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 43108/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 25653

Valor Global: R\$ 6.782,50 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reis e Cinquenta Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°311/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 43128/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 25655

Valor Global: R\$ 38.625,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°309/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 43096/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0020-41.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 25626

Valor Global: R\$ 67.903,33 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0177/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42959

Empresa: V&V FERRAGENS LTDA.

CNPJ n.º 05.096.057/0001-50

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 25631/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA V&V FERRAGENS LTDA., CNPJ n.º 05.096.057/0001-50, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE SETEMBRO/2025 A DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0178/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42999

Empresa: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 22599/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA COMPURADORIZADA (CR), NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 179/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/43058

Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 25647/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 2.221,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 08.778.268/0051-20, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0181/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/41876

Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 25651/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME, CNPJ n.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 180/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/42899

Empresa: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 25650/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ n.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 181/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/43164

Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 05/12/2025

Reserva Orçamentária nº: 25651/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME, CNPJ n.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 401/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31 de outubro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24754

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 27.434,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/41431 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0408/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDACNPJ n.º30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 05 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 30 de SETEMBRO/2025

Valor Global: R\$162.973,80 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/42362 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0409/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NEWMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDACNPJ n.º10.859.2870001-63

Data da Assinatura: 05 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 30 de NOVEMBRO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25332

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$30.766,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/41623 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 414/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDACNPJ n.º37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Período: 01 a 30 novembro de 2025

Valor Global: R\$ 2.093,58 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/42081 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 410/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31 de outubro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 25490

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.533,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE POLPAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/41433 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 411/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO MECNPJ n.º26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31 de outubro de 2025

Valor Global: R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/41415 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 412/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDACNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025

Período: 01 a 30/11/2025

Valor Global: R\$ 9.891,20 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/41739 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0415/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDACNPJ n.º30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 05 de DEZEMBRO de 2025

Período: 01 a 30 de SETEMBRO/2025

Valor Global: R\$124.344,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35194 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0299/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JTA DISTRIBUIDORA LTDACNPJ 11.050.568/0001-33

Data da assinatura: 27/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 23934

Valor Global: R\$35.191,87

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PÉRIODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº do Cadastro: 25-20126-9

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado: GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA

Objeto: 100 LICENÇAS PARA ACESSO AO JUSBRASIL + Jus IA

Valor (Original): R\$ 133.344,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.13.101.03.128.5046.6092.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2026

Data da assinatura: 29/10/2025

Gestor Contrato: ADRIANO ERCY SOUZA ARAÚJO - 1831798

Autoridade competente: Fábio Brito Ferreira

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro: 25-20520-3
Nº do Contrato: 00006/2025
Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado: SOS SUL RESGATE – COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE APROXIMAÇÃO PARA O CBMPB
Valor (Original): R\$ 1.396.920,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.23.901.06.182.5005.4393.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 15/09/2026
Data da assinatura: 28/11/2025
Gestor Contrato: THALES BEZERRIL DE CARVALHO - 521.699-1
Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-20688-8
Nº do Contrato: 00178/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frederico Lundgren - EEEF FREDERICO LUNDGREN, em Rio Tinto - PB.
Valor (Original): R\$ 207.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/12/2025 a 02/12/2030
Data da assinatura: 03/12/2025
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-20592-2
Nº do Contrato: 00299/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL
Valor (Original): R\$ 199.964,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2026
Data da assinatura: 28/11/2025
Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 9193961
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80513-4
Nº do Instrumento 0049/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR
Valor Original do Instrumento 30.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 9/6/2025 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01492-7
Nº do Contrato 0012/2025
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado E - GEN CONSULTORIA PARA INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 780.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 2/7/2026
Data da assinatura do aditivo 30/11/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81183-5
Nº do Instrumento 000132025
Concedente INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Convenente INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Objeto ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ENTRE O INMETRO E O CONVENENTE, DORAVANTE DENOMINADO ÓRGÃO EXECUTOR, MEDIANTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS LEIS Nº 5.966/1973 E 9.933/1999, BEM COMO O COMPARTILHAMENTO DA RECEITA PROVENIENTE DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DELEGADAS, CONFORME DEFINIDO NO PLANO DE TRABALHO E NO PLANO DE APLICAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 30/11/2030
Data da assinatura 28/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-20811-6
Nº do Contrato: 00133/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2024 - FUNDAÇÃO UFSC, PARA UEPB.
Valor (Original): R\$ 98.886,15
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 03/12/2025 a 02/12/2026
Data da assinatura: 03/12/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-20820-7
Nº do Contrato: 00117/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: HIGITECN IND E COM DE PROD DE HIG E LIMPEZA LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO NÃO CONTÍNUO PARA O ALMO-XARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor (Original): R\$ 25.721,55



Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 03/12/2026
 Data da assinatura: 04/12/2025
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2025/00337 REGISTRO CGE: 25-02011-2

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2024, oriunda da Superintendência Regional de Polícia Federal do Amapá – SR/PF/AP.

Data: 04/12/2025.

Objeto: Aquisição de rastreadores veiculares, visando atender as necessidades da Unidade de Inteligência da Polícia Civil da Paraíba.

Valor Total: R\$ 95.197,20 (noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

HIPERCOMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ 53.640.283/0001-00, Inscrição Estadual nº 14.404.236, com sede na Rua Manuel Bandeira, 6, Parque Alvorada, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.045-465, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
78	RASTREADOR VEICULAR PORTÁTIL GPS	140	TKSTAR/ TK915	679,98	95.197,20

João Pessoa - PB, 04 de dezembro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 2.162.659,02

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 102.968,77 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 102.968,77

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 30/3/2023 A 28/2/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.162.659,02

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80239-1

Nº do Instrumento 0005/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Valor Original do Instrumento 1.937.983,91

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 600.872,85 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 600.872,85

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/4/2026

Data da assinatura do aditivo 2/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.939.680,32

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80840-7

Nº do Instrumento 0007/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 954.796,63

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 228.411,37 AO VALOR ORIGINAL DO TAC
 Valor do aditivo 228.411,37

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 20/9/2024 A 20/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 954.796,63

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02667-4

Nº do Contrato 0059/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DA CEHAP, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Valor 1.698.858,82

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/11/2025 A 6/11/2026

Data da assinatura 11/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.698.858,82

Gestor do Contrato ARTUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO - Mat.: 600087-8

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02659-3

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE

Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81182-7

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE
 Objeto TRANSFERIR MEDIANTE CONVÊNIO, RECURSOS PARA A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE, PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR E SUAS INSTALAÇÕES

Valor 140.000,00

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.2110.5002.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 11/11/2025 A 11/11/2026

Data da assinatura 11/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.000,00

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02661-5

Nº do Contrato 0004/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SACO DOS GOITIS – ASCPROSG
Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SACO DOS GOITIS – ASCPROSG QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02662-3

Nº do Contrato 0005/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO

Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02664-0

Nº do Contrato 0009/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHO FUNDO

Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHO FUNDO, QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02666-6

Nº do Contrato 0010/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BOM SUCESSO

Objeto PERMISSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, EM REGIME NÃO EXCLUSIVO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR PARTE DA SEAFDS/PROCASE DE MATERIAIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BOM SUCESSO, QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DESTES, EM ATIVIDADES LIGADAS A PROJETO PRODUTIVO DO PROCASE.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/11/2029

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA - Mat.: 12400154

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80375-4

Nº do Instrumento 0005/2023

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO INGÁ

Valor Original do Instrumento 1.577.857,22

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 06/03/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/5/2023 A 6/3/2026

Data da assinatura do aditivo 6/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.577.857,22

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02369-8

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS

Valor Original do Contrato 22.838.969,26

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/01/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 29/7/2024 A 30/1/2026

Data da assinatura do aditivo 30/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.881.817,92

Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÉA SEIXAS FREIRE - Mat.: 1927957

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-20432-1

Nº do Contrato: 00033/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA (FILIAL)

Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS

Valor (Original): R\$ 82.869.213,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.121.5004.4157.0000287.4490.51.00.50

2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50

2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2025 a 01/03/2028

Data da assinatura: 02/12/2025

Gestor Contrato: Maria Verônica de Assis Correia - 750367-9

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 05/12/2025

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00584-0

Nº do Contrato 0014/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP

Valor Original do Contrato 3.866.733,61

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/3/2023 A 23/3/2026

Data da assinatura do aditivo 3/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.775.316,93

Gestor do Contrato TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01858-5

Nº do Contrato 0041/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI



Valor Original do Contrato 1.883.789,79
 Nº do Aditivo 10
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 6/6/2023 A 20/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 3/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.185.426,26
 Gestor do Contrato KLIVIA SOUZA DE FARIAS - Mat.: 7706545
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04090-4
 Nº do Contrato 0102/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI ANDRADE E ALCÂNARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM
 Valor Original do Contrato 3.096.445,74
 Nº do Aditivo 8
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 8/11/2023 A 25/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.314.956,69
 Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04254-1
 Nº do Contrato 0109/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 2.867.790,27
 Nº do Aditivo 10
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 11/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 3/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.023.201,98
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01210-6
 Nº do Contrato 0018/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 3.166.783,42
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 9/4/2024 A 28/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 1/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.446.359,00
 Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 7709080
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01628-4
 Nº do Contrato 0043/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
 Valor Original do Contrato 8.298.866,68
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 12/3/2026
 Data da assinatura do aditivo 1/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.032.691,35
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02244-6
 Nº do Contrato 0061/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 6.147.546,79
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 21/6/2026
 Data da assinatura do aditivo 3/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.147.546,79
 Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02330-2
 Nº do Contrato 0063/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 4.185.252,46
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 34.701,25
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 24/1/2026
 Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.185.252,46
 Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Nº do Cadastro: 25-20704-3
 Nº do Contrato: 00008/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Objeto: Serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, vinculados à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e ao Fundo de Desenvolvimento do Estado.
 Valor (Original): R\$ 55.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.37.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2030
 Data da assinatura: 28/11/2025
 Gestor Contrato: LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - 171.682-4
 Autoridade competente: GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81184-3
 Nº do Instrumento 0009/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Convenente CÂMERA DIRIGENTES LOJISTAS - CDL / CAMPINA GRANDE
 Objeto CAMPANHA NATAL PREMIADO 2025
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3350.39.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 13/11/2025 A 13/2/2026
 Data da assinatura 13/11/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO



Policia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13871-9

Nº do Contrato: 00012/2025-1

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AMBIANCE CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 100.027,44

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de valor do Contrato nº. 0012/2025/PCPB.

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 12/02/2026

Data da assinatura do Aditivo: 27/11/2025

Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-20559-1

Nº do Contrato: 00061/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: KLEMPS MAQUINAS TÊXTEIS LTDA

Objeto: Aquisição de CAMISA OPERACIONAL, mediante adesão à ata de registro de preços, a fim de atender as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 103.669,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2159.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2026

Data da assinatura: 28/11/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-20674-8

Nº do Contrato: 00065/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento de dados em nuvem e colocation, sob demanda, para atender necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 30.860.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/12/2025 a 01/12/2040

Data da assinatura: 27/11/2025

Gestor Contrato: Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00465-3

Nº do Contrato 001/2022C

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AGÊNCIA MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 8.750.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO

Valor do aditivo 10.937.500,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2026

Data da assinatura do aditivo 3/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.375.000,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00132-8

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AGÊNCIA MART PET COMUNICACAO LTDA

Valor Original do Contrato 8.750.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MART PET COMUNICAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO.

Valor do aditivo 10.937.500,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2026

Data da assinatura do aditivo 3/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.375.000,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/350001.00132.

Nº do Cadastro 0052/2025

Nº do Instrumento SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Concedente FUNDAGÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA QUE OFERECE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE PRE-INCUBAÇÃO, INCUBAÇÃO, MENTORIA E PÓS-INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO | INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3 | COMPLEMENTAR TED N.º 0027/2025

Objeto Valor 213.000,00

Valor Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 03/12/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 03/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 213.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 405 publicada no DOE de 06/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Combate à Corrupção

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/870001.00021.

Nº do Cadastro 0001/2025

Nº do Instrumento FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Convenente DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA A SEAD PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS AUDITORES MARIO VINICIUS CLAUSSSEN SPINELLI DA CGE E CHANTAL CORREIA DE CASTRO GERENTE SENIOR ANTI CORRUPÇÃO DA ONG REDE BRASIL, PALESTRANTES DO ENCONTRO ESTADUAL DE INTEGRIDADE EMPRESARIAL ORGANIZADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

Objeto Valor 12.000,00

Valor Classificação Funcional-Programática 11.901.04.122.5046.4216.0287.3390.33.2.759.0000

Período da vigência do Instrumento 02/12/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 02/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 12.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 406 publicada no DOE de 06/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR - SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA

Fundaçao de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPEQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2293/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 2127/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.23.654.5006.6063

QUANTIDADE DE TERMOS: 403

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 6.045.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ADIEL EMILSON DA SILVA	BMLD-2	-	2127/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTES/FAPEQ	EDITAL NR 55/2025
2	ÁGILA RAFFAELA SANTOS DANTAS	BMLD-2	-	2128/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTES/FAPEQ	EDITAL NR 55/2025

3	ADRIELLY OHANA ALVES DE ASSIS	BMLD-2	-	2129/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
4	ADRIELY ANSELMO DE OLIVEIRA	BMLD-2	-	2130/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
5	ÁDYNA MOURA E SILVA	BMLD-2	-	2131/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
6	AGAMENON LIMA FILHO	BMLD-2	-	2132/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
7	ALANISSON ANTÔNIO DE MEDEIROS COSTA	BMLD-2	-	2133/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
8	ALEXANDRO DE LIMA	BMLD-2	-	2134/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
9	ALESSANDRO GOVÉIA NUNES	BMLD-2	-	2135/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
10	ALEX MARTINS DOS SANTOS	BMLD-2	-	2136/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
11	ALEXANDRA EMMELINE FERNANDES ROMA	BMLD-2	-	2137/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
12	ALEXANDRO DANTAS QUEIROZ	BMLD-2	-	2138/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
13	ALICE RIDENN DE SALES SANTOS	BMLD-2	-	2139/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
14	ALINE DE LIMA OLIVEIRA	BMLD-2	-	2140/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
15	ALISON RIBEIRO FERREIRA	BMLD-2	-	2141/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
16	ALISSON DA SILVA CORDEIRO	BMLD-2	-	2142/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
17	ALLEF BATISTA DA SILVA	BMLD-2	-	2143/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
18	ALYCE RAJANE JALES DE LIRA	BMLD-2	-	2144/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
19	ALYSSON RONNALD SILVA DANTAS	BMLD-2	-	2145/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
20	AMANDA BEZERRA ALVES	BMLD-2	-	2146/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
21	AMANDA MICHELLE GOMES ARAUJO	BMLD-2	-	2147/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
22	AMANDA RAYSSA DIAS BATISTA	BMLD-2	-	2148/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
23	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	BMLD-2	-	2149/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
24	ANA BEATRIZ PEREIRA DE Araújo CAVALCANTI	BMLD-2	-	2150/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
25	ANA CAMILA LEAL SANTOS	BMLD-2	-	2151/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
26	ANA CARLA OLIVEIRA DUARTE	BMLD-2	-	2152/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
27	ANA CAROLINA CIRIÚ DOS SANTOS	BMLD-2	-	2153/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
28	ANA CAROLINA DE ARAÚJO FARIAS	BMLD-2	-	2154/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
29	ANA CECILIA MARCUNDO DA SILVA	BMLD-2	-	2155/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
30	ANA CLARA DE QUEIROZ SOUZA	BMLD-2	-	2156/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
31	ANA CLARA GOMES DA SILVA LIMA	BMLD-2	-	2157/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
32	ANA KATHARINA DO AMARAL BARBOSA	BMLD-2	-	2158/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
33	ANA THALINE LIMA DOS SANTOS	BMLD-2	-	2159/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
34	ANA VITÓRIA ARAUJO FEITOSA	BMLD-2	-	2160/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
35	ANA VITÓRIA RODRIGUES MOURA	BMLD-2	-	2161/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
36	ANDERSON ANDREY DA SILVA DINIZ	BMLD-2	-	2162/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
37	ANNA EDUARDA NASCIMENTO MARTINS	BMLD-2	-	2163/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
38	ANNA SOPHIA PEREIRA AMORIM LOPES	BMLD-2	-	2164/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
39	ANTHONY GUILHERME DE FERREIRA	BMLD-2	-	2166/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
40	ARISSÓN DÍOGO LEMOS DA SILVA	BMLD-2	-	2168/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
41	ARTUR FERREIRA DOS SANTOS	BMLD-2	-	2169/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
42	ARTHUR LACERDA BARBOSA	BMLD-2	-	2170/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
43	AVARA HELEVINY DE LIMA PEREIRA	BMLD-2	-	2171/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
44	BARBARA ATÍCIA DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA	BMLD-2	-	2172/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
45	BEATRIZ LIMA DA SILVA	BMLD-2	-	2600/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
46	BEATRIZ SILVA FERREIRA	BMLD-2	-	2173/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
47	BIANCA DE SOUSA CASTRO	BMLD-2	-	2174/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
48	BRUNO CESÁR PEREIRA DA SILVA ALVES	BMLD-2	-	2175/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
49	CÁCIA NÓBREGA DE SOUZA	BMLD-2	-	2176/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
50	CAMILLY MACENHA DE LIMA CAVALCANTI	BMLD-2	-	2177/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
51	CAMILO TAVARES DA SILVA	BMLD-2	-	2178/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
52	CAMYLA FLORENCIO FERREIRA	BMLD-2	-	2179/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
53	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DE SÁ	BMLD-2	-	2180/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
54	CARLOS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	BMLD-2	-	2181/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
55	CARLOS FELIPE DA SILVA MENEZES	BMLD-2	-	2182/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
56	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	BMLD-2	-	2183/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
57	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	BMLD-2	-	2184/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
58	CARLOS VANDERLEI OLIVEIRA DE LIMA	BMLD-2	-	2185/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
59	CAROLINE ALVES FERNANDES	BMLD-2	-	2186/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
60	CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	BMLD-2	-	2187/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
61	CHRIAN KEVEN PEREIRA DA SILVA	BMLD-2	-	2188/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
62	CHÉLIRIN BASTOS FIDELIS DA SILVA	BMLD-2	-	2189/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
63	CIBELLY MARINA FERREIRA TAVARES	BMLD-2	-	2190/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
64	CLARISSA CARNEIRO PEREIRA	BMLD-2	-	2191/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
65	CLÉZIA MIRELLY SOARES RIBEIRO	BMLD-2	-	2192/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15,000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
66	CRISLERIVA DO NASCIMENTO SILVA	BMLD-2	-	2193/2025</							



174	JAMILLY PAOLLA RAMUNDO E SILVA	BMLD-2	-	2307/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
175	JAMMYMM DO NASCIMENTO ARAÚJO	BMLD-2	-	2308/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
176	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	BMLD-2	-	2310/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
177	JACQUELINE TOMAZ JUSTINO	BMLD-2	-	2311/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
178	JEFFERSON FERREIRA ILDEFONSO	BMLD-2	-	2312/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
179	JEFFERSON DA CUNHA FERREIRA	BMLD-2	-	2313/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
180	JÉNIFERES NUNES HENRIQUE	BMLD-2	-	2314/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
181	JÉSSÉ LEANDRO DIAS	BMLD-2	-	2316/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
182	IPHONÍMY BRITO COELHO SOARES	BMLD-2	-	2317/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
183	JOANY ARAÚJO SANTOS	BMLD-2	-	2318/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
184	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	BMLD-2	-	2319/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
185	JOÃO ARTHUR SANTIAGO CONFESSOR	BMLD-2	-	2320/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
186	JOÃO AURÉLIO CARDOSO DE MORAES	BMLD-2	-	2321/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
187	JOÃO CARLOS ARAÚJO DE BRITO	BMLD-2	-	2322/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
188	JOÃO GABRIEL MONTENEGRO GUEDES	BMLD-2	-	2323/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
189	JOÃO HÁLUSON GENÉSIO DA SILVA	BMLD-2	-	2324/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
190	JOÃO JEFFERSON DA SILVA MENDES	BMLD-2	-	2325/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
191	JOÃO LUIZ BATISTA DE ARAÚJO LACERDA	BMLD-2	-	2326/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
192	JOÃO PAULO DANTAS SOARES	BMLD-2	-	2327/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
193	JOÃO PEDRO CABRAL CORDEIRO E SILVA	BMLD-2	-	2328/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
194	JOÃO VICTOR DA SILVA CORRÉA	BMLD-2	-	2329/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
195	JOÃO VITOR CARNEIRO FERREIRA	BMLD-2	-	2330/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
196	JOÃO VITOR GONÇALVES SOARES	BMLD-2	-	2331/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
197	JOÃO WILSON PADUA FERREIRA GUEDES	BMLD-2	-	2332/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
198	JOELLEN KAMILLY ARAÚJO FETOSA	BMLD-2	-	2333/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
199	JOELSON GOMES DA SILVA FERREIRA	BMLD-2	-	2334/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
200	JONAS JUNIOR SOUSA TRAJANO	BMLD-2	-	2335/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
201	JONAS OLIVEIRA JULIO	BMLD-2	-	2336/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
202	JORDANIA OLIVEIRA SILVA	BMLD-2	-	2337/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
203	JOSÉ BRUNO BANDEIRA FERREIRA	BMLD-2	-	2338/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
204	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	BMLD-2	-	2339/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
205	JOSÉ DEVISON DOS SANTOS UMA	BMLD-2	-	2340/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
206	JOSÉ EDISON PEREIRA DA SILVA	BMLD-2	-	2341/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
207	JOSÉ ERIEL GOMES DA SILVA	BMLD-2	-	2342/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
208	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	BMLD-2	-	2343/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
209	JOSÉ IAGO FITTAS MUNIZ	BMLD-2	-	2344/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
210	JOSÉ MATHEUS VIEIRA BEZERRA	BMLD-2	-	2346/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
211	JOSÉ RAFAEL ARAÚJO GOMES	BMLD-2	-	2347/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
212	JOSÉ RIBAMAR FELIX	BMLD-2	-	2348/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
213	JOSÉ THIAGO SOUSA BARBOSA	BMLD-2	-	2350/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
214	JOSE WIEWERTON INACIO DA SILVA	BMLD-2	-	2352/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
215	JOSEFA NAURA BARBOSA DE LIMA	BMLD-2	-	2353/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
216	JOSELSOHN DA SILVA	BMLD-2	-	2354/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
217	KOSSANDRA KELLY TARGINO DE ANDRADE	BMLD-2	-	2355/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
218	JUAN VICTOR FRANCO VIEGAS	BMLD-2	-	2357/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
219	JÚLIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	BMLD-2	-	2358/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
220	JULIANA SILVA HILÁRIO	BMLD-2	-	2359/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
221	JÚLIO GABRIEL AYRES DA SILVA	BMLD-2	-	2360/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
222	JÚLIA EVELYN VASCONCELOS OLIVEIRA	BMLD-2	-	2361/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
223	KAIÓ VITÓRIO SANTOS DE LIMA	BMLD-2	-	2362/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
224	KALINE VERISSIMO DOS SANTOS	BMLD-2	-	2363/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
225	KAMILY VITORIA DA SILVA SANTOS	BMLD-2	-	2364/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
226	KAREN MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA LIMA	BMLD-2	-	2365/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
227	KAREN RODRIGUES PRUDÊNCIO	BMLD-2	-	2366/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
228	KAROLINE FERNANDES SOUZA DOS SANTOS	BMLD-2	-	2367/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
229	KATHERINE LOPEZ VASCONCELOS	BMLD-2	-	2368/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
230	KATHYNA BATISTA GOMES	BMLD-2	-	2369/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
231	KAUJA LUIZ NASCIMENTO GONCALVES	BMLD-2	-	2370/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
232	KAUJÉ PEREIRA PINTO	BMLD-2	-	2372/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
233	KAYANI DE MOURA HENRIQUES	BMLD-2	-	2373/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
234	KÉZIA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA	BMLD-2	-	2375/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
235	KÍCIA KELLY DANIAS DE LIMA	BMLD-2	-	2376/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025
236	KÍSSIA REBECA DE LIMA SILVA	BMLD-2	-	2377/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPEQ	EDITAL Nº 55/2025

352	RENER NASCIMENTO DA SILVA	BMLD-2	-	24/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
353	ROBERTA MARIA BEZERRA DA SILVA	BMLD-2	-	24/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
354	ROMARIO FERNANDES DA SILVA	BMLD-2	-	25/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
355	RONALDO FERNANDES CARNEIRO	BMLD-2	-	25/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
356	ROSÂNGELA BARBOSA DO NASCIMENTO	BMLD-2	-	25/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
357	ROSEANE NUNES DOS ANJOS	BMLD-2	-	25/03/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
358	ROUTE DE JESUS FRANÇA	BMLD-2	-	25/04/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
359	RYCARDO AUGUSTO COSTA LEAL	BMLD-2	-	25/05/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
360	SABRINA MARIA SERGIO MANGUEIRA	BMLD-2	-	25/06/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
361	SÂMILLA BEATRIZ SILVA CHAVES	BMLD-2	-	25/07/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
362	SAMILLA MILHENY DANTAS	BMLD-2	-	25/08/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
363	SAMOEL AQUINO DA SILVA	BMLD-2	-	25/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
364	SUAVANDO BEZERRA DA SILVA	BMLD-2	-	25/11/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
365	STEPHANY SALVÂNOL DE OLIVEIRA	BMLD-2	-	25/12/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
366	SUELLE FERREIRA MACIEL	BMLD-2	-	25/13/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
367	SUÉNIA DOS SANTOS DA SILVA	BMLD-2	-	25/14/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
368	TÁSSIO JANÍRIO DA SILVA	BMLD-2	-	25/15/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
369	TAYNARA TOME VIANA	BMLD-2	-	25/16/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
370	THAIS BATISTA SALES SILVA MELO	BMLD-2	-	25/17/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
371	THAÍS VÍNCIUS DE LIMA SOUZA	BMLD-2	-	25/18/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
372	THALLYS MICHAEL ROSENDO	BMLD-2	-	25/20/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
373	THAMYSON ERIN FERREIRA DA SILVA	BMLD-2	-	25/21/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
374	THAWANE KEYSY DOS SANTOS SILVA	BMLD-2	-	25/22/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
375	THIRINY KELMY MAU LEITE	BMLD-2	-	25/23/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
376	THIAYNARA MARIA DA SILVA BEZERRA	BMLD-2	-	25/24/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
377	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	BMLD-2	-	25/25/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
378	VAMBERTO ALVES DA SILVA	BMLD-2	-	25/26/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
379	VANCLEICO RIBEIRO DO NASCIMENTO	BMLD-2	-	25/27/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
380	VANESSA BEATRIZ DANTAS DE SOUSA	BMLD-2	-	25/28/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
381	VANILSON DIAS DA SILVA	BMLD-2	-	25/29/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
382	VICTOR EDUARDO LUCAS DE ARAUJO	BMLD-2	-	25/30/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
383	VICTOR GABRIEL SOUZA DE FARIAS	BMLD-2	-	25/31/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
384	VICTOR PEREIRA PACHECO	BMLD-2	-	25/32/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
385	VITOR EMANUEL DA SILVA ARAÚJO	BMLD-2	-	25/33/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
386	VITÓRIA TEIXEIRA PAULINO	BMLD-2	-	25/34/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
387	VIVIAN MIRELLY ALVES	BMLD-2	-	25/35/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
388	WALESKA ALVES VITORINO	BMLD-2	-	25/36/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
389	WALESKA SAMIRA DE LIMA SANTOS	BMLD-2	-	25/37/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
390	WANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	BMLD-2	-	25/38/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
391	WASHINGTON ALMEIDA ANDRADE	BMLD-2	-	25/39/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
392	WELLINGTON DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	BMLD-2	-	25/40/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
393	WENDONY YASMIM DINIZ SOUSA SANTOS	BMLD-2	-	25/41/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
394	WEINDEL ERIK ALMENDRA DE FREITAS	BMLD-2	-	25/42/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
395	WESLEY VANDERSON VIEIRA COUTINHO	BMLD-2	-	25/43/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
396	WILLIAM FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO	BMLD-2	-	25/44/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
397	WISLANNY BATISTA LOPES	BMLD-2	-	25/45/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
398	YASMIM DA CONCEIÇÃO XAVIER	BMLD-2	-	25/46/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
399	YTHON SANTOS DE AQUINO PEREIRA	BMLD-2	-	25/47/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
400	JAMILLY SOUSA ALVES	BMLD-2	-	26/02/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
401	MIGUEL ALVES DE UMA PEREIRA	BMLD-2	-	24/03/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
402	FELIPE GABRYEL DIAS MARQUES	BMLD-2	-	22/04/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025
403	JANE POMPILIO DOS SANTOS ALVES	BMLD-2	-	23/09/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 55/2025

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE N° 229/2025

PLANILHA N° 229/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 1986/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 0786/2024

Nº ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1986/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/35210.12.573.5011.1998

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.6600 FONTE: 759

TABELA DO 24/10/2025

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE N° 25-60269-1

PLANILHA N° PLAN-2291

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 7515/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 8271/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 10 VALOR TOTAL: R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.6600 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
7515/2025	VALESSA VIANA BARROS	068.914.064-98	19/11/2025	36	9.125,00		Empreender Pessoa Física	03930
7516/2025	NAYAMARA MONTENEGRO GOMES	708.217.274-05	19/11/2025	50	10.500,00		Empreender Juventudes	03931
7737/2025	SÓCRATE MARIA PEREIRA DE LIMA	88						



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO: 001.2025.096317

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 21/12/2025 a 21/12/2026, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do segundo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula primeira do segundo termo de apostilamento ao contrato originário. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

PROCESSO: 001.2025.101412

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/01/2026 a 22/01/2027, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do quinto termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato originário. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** NÉRIA ABÁDIA BRANDÃO DE FARIAS DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.2025.102766

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/01/2026 a 02/01/2027, nos termos do art. 55, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do décimo terceiro termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula terceira do décimo terceiro termo aditivo ao contrato originário. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** ANTÔNIO GUILHERME ZÁCCARA DE ARAÚJO E ADRIANA ZÁCCARA DE ARAÚJO VIEIRA DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.019/2025/FMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.861/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.019/2025/FMAS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO COM A PESSOA JURÍDICA: RAMOSTUR VIAGENS, INSCrita NO CNPJ: 62.767.668/0001-16 COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA + HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE CAMPINA GRANDE REPRESENTANTE NA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SER REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 05 À 10 DE DEZEMBRO DE 2022, EMBASADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO VALOR TOTAL R\$ 16.799,29 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1019 2135– AÇÕES DOS CRAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.33 FONTE DE RECURSOS: 16600000, CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.018/2025/FMCA/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.750/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.018/2025/FMCA/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica PANIFICADORA SEVYLHA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.920.518/0001-22 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET EM ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DE DOIS FÓRUNS LIVRES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF A SER REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2025, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 – Ações programadas aprovadas pelo Conselho, Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de Dezembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.140/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.140/2025. PARTES FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PANIFICADORA SEVYLHA LTDA, OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET EM ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DE DOIS FÓRUNS LIVRES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF A SER REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.750/2025 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 – Ações e programas aprovados pelo Conselho. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E LEONARDO DA COSTA MENDONÇA. VALOR GLOBAL: R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 04.12.2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 1.007.450,80.

Alagoa Grande - PB, 24 de Outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: Aquisição de água mineral e garrafão de água; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.744.958 DYEGO MEDEIROS DE ASSIS - CNPJ: 49.744.958/0001-86 - R\$ 3.532,00; JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: 17.599.154/0001-44 - R\$ 83.877,44.

Alagoa Grande - PB, 24 de Novembro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE



ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ – DESERTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO PONTES DA SILVA EPP - CNPJ: 03.365.134/0001-02 - R\$ 18.480,00.

Alagoa Grande - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, DECRIAS EM CONTRATO, DISPONÍVEIS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00146/2025 - 01.12.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - CNPJ 11.114.459/0001-32 - R\$ 1.007.450,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ – DESERTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 02.140 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0903 Ação: 2541 Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 719 (LEI ALDIR BLANC). VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00168/2025 - 26.11.25 - PAULO PONTES DA SILVA EPP - CNPJ 03.365.134/0001-02 - R\$ 18.480,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00091/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOSCONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ R\$ 7.221.558,60 (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito inteiros e sessenta centésimos), foi aditivado 25% obtendo o valor R\$ 1.733.173,92 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos) ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 8.954.732,52 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores

SIGNATÁRIO: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

ALAGOA GRANDE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de água mineral e garrafão de água. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.150 Função: 04 Subfunção: 129 Programa: 2001 Ação: 2406 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.160 Função: 04 Subfunção: 124 Programa: 2001 Ação: 2102 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.170 Função: 04 Subfunção: 125 Programa: 2001 Ação: 2401 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.180 Função: 04 Subfunção: 121 Programa: 2001 Ação: 2407 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.190 Função: 18 Subfunção: 541 Programa: 2001 Ação: 2408 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.200 Função: 27 Subfunção: 812 Programa: 0904 Ação: 2130 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) 749 (OUT. VINC) Órgão: 02.220 Função: 04 Subfunção: 131 Programa: 2001 Ação: 2404 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.240 Função: 06 Subfunção: 181 Programa: 0919 Ação: 2501 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.241 Função: 26 Subfunção: 122 Programa: 2004 Ação: 2549 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) Órgão: 02.242 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 2001 Ação: 2550 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO). VIGÊNCIA: até 24/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00104/2025 - 24.11.25 - JOSE DA S FERREIRA - CNPJ 17.599.154/0001-44 - R\$ 83.877,44; CT Nº 10104/2025 - 24.11.25 - 49.744.958 DYEGO MEDEIROS DE ASSIS - CNPJ 49.744.958/0001-86 - R\$ 3.532,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N°90010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para registro de preços N° 06/2023, realizado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação objetivando a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90010/2025 - Ata de Registro de Preços

nº 05/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores THAIS BARBOSA DE FARIA, Secretaria de Educação, como Gestor; THAYLA SARAH FIDELES FERREIRA, Secretaria de Educação, para Fiscal Técnica e KELLYNE ELOYSE DE SOUZA SANTIAGO, Secretaria de Educação. Para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N°90010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N°90010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N°90010/2025, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para registro de preços N° 06/2023, realizado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação objetivando a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 872.533,60.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemire Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2025 (DATA RETIFICADA). Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: comissaoedelicacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pnccp.

Alhandra - PB, 03 de Dezembro de 2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2021

Nº do contrato 00099/2021-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Nº do Aditivo 10º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 05/12/2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 10º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 05/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N°90010/2025

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para registro de preços N° 06/2023, realizado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação objetivando a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 02.130 SECRETARIA DE EUCAÇÃO 12.361.2011.1025 Aquisição de veículos para o transporte escolar 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e materiais Permanentes – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e materiais Permanentes – Outras Transferências de recursos do FNDE 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e materiais Permanentes – Transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e materiais Permanentes – Royalties do petróleo e gás natural vinculados a educação. VIGÊNCIA: até 03/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00400/2025 - 05.12.25 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 872.533,60.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção da 2ª Etapa do Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, com recursos oriundos do Plano de Ação: 09032023-033962 - Ministério da Fazenda e próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00148/2024 - Nordeste Construcoes e Servicos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.390,59. ASSINATURA: 03.12.25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00160/2025 - 01.12.25 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a continuidade dos serviços de pavimentação em paver na Rua Alfredo Fernandes de Britto, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Baía da Traição - PB, 05 de Dezembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação, reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Belém - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial em vias do Bairro São José (3ª Etapa), no Município de Belém/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00

as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Belém - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no **dia 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou pm.boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 05 de Dezembro de 2025

DIOGENES FARIAZ GONZAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, que foi considerada CREDENCIADA a empresa PERCAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., cadastrada no CNPJ nº 48.707.451/0001-90. abre-se vistas aos interessados do inteiro teor de sua Agente de Contratação e equipe de apoio. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo site <https://licitar.digital/>

Caapora - PB, 19 de Novembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00039/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de rastreamento, monitoramento, vídeo telemetria e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, com bloqueio, rastreamento, monitoramento e desligamento remoto de veículos, para gestão de frota deste município, que seria realizado no dia **11 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 15 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas**, devido ao cumprimento do Decreto Municipal Nº 193, de 02 de dezembro de 2025, e cumprindo o subitem 30.2 do edital.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Dezembro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2025

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00091/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS NA FESTIVIDADE NATALINA DENOMINADA “NATAL MÁGICO 2025”, que seria realizado no dia **10 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 22 de Dezembro de 2025 às 10:00 horas**, devido à necessidade de alteração no Termo de Referência. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Dezembro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSENº 0001/2025 – SEPLAH

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Cabedelo. **CESSIONÁRIO:** Estado da Paraíba. **OBJETO:** Cessão não onerosa de área pública pertencente ao CEDEnte, denominada Área 1, localizada no Município de Cabedelo/PB, destinada ao uso exclusivo do CESSIONÁRIO para implantação do CEU da Cultura, conforme Termo de Compromisso nº 963648/2024/MINC/CAIXA, celebrado entre o CESSIONÁRIO e a União Federal em 05/07/2024. **DESCRÍCÃO DA ÁREA (Área 1):** Terreno público medindo 165,00 m (Norte) x 157,00 m (Sul) x 0,00 m (Leste) x 43,00 m (Oeste), com área total de 4.383,75 m², matrícula 22.109, situado à Rua Porto Paranaú, s/n, CEP 58105-392, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, localizado entre a Praia do Jacaré e a Praia do Poço, sob o nº 01 da Quadra Stephanie Palhano. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025"

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de estradas vicinais para os seguintes Sítios: Sítio Picada, Ladeira Serra da Picada com 960,00 m², Sítio Timbauba (Trecho 01: 707,04 m²; Trecho 02: 230,50 m² e Trecho 03: 266,15 m²), Sítio Trapiá com 343,90 m², Sítio Caraúbas ((Trecho 01: 545,04 m²; Trecho 02: 416,76 m² e Trecho 03: 1.285,44 m²), Sítio Mium com 1.378,37 m², Sítio Lagoa D'água (Trecho 01: 505,07 m² e Trecho 02; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO – ME - R\$ 1.020.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Novembro de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 – PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB– RECURSOS DO FNDE – CONTRATO Nº 1097151–14 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 3.814.741,20.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Novembro de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 – PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB– RECURSOS DO FNDE – CONTRATO Nº 1097151–14 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.1006/12.3 61.1002.2007/12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2011 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS DO FNDE – CONTRATO Nº 1097151–14 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** até 16/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00167/2025 - 17.11.25 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 3.814.741,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de estradas vicinais para os seguintes Sítios: Sítio Picada, Ladeira Serra da Picada com 960,00 m², Sítio Timbauba (Trecho 01: 707,04 m²; Trecho 02: 230,50 m² e Trecho 03: 266,15 m²), Sítio Trapiá com 343,90 m², Sítio Caraúbas ((Trecho 01: 545,04 m²; Trecho 02: 416,76 m² e Trecho 03: 1.285,44 m²), Sítio Mium com 1.378,37 m², Sítio Lagoa D'água (Trecho 01: 505,07 m² e Trecho 02; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.1029.1019 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 16/06/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00168/2025 - 17.11.25 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO – ME - R\$ 1.020.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de ruas no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Convênio FDE nº 034/2025, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. **DOTAÇÃO:** 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1047 CONSTRUÇÃO E/ OU RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações **Fonte:** Recursos oriundos do Convênio FDE nº 034/2025, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **VIGÊNCIA:** até 05/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00182/2025 - 05.12.25 - V F CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 679.280,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.740.624 CARLOS HENRIQUE XAVIER - R\$ 48.000,00.

Caraúbas - PB, 05 de Dezembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 53701/2025 - 05.12.25 - 58.740.624 CARLOS HENRIQUE XAVIER - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025/ Proc. Licitatório nº 5/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e as empresas FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.892.124/0001-90 e M M SOARES LTDA, CNPJ nº 10.199.574/0001-94. Objeto: Constitui o objeto prorrogar a vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025/ Proc. Licitatório nº 8/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa TRES D INDUSTRIA COMERCIO E

SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.346.785/0001-04. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/ Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339039.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00047/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Primeira do IV Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.122.0017.2254 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2041 – Manutenção do Prog. Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 – Manutenção do CEO; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023/ Proc. Licitatório nº 138/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e OXIBORGES – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.936.626/0001-00. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos Ordinários: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339039.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024/ Proc. Licitatório nº 127/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa 14.878.438 JOSE SOARES DANTAS FILHO, CNPJ nº 14.878.438/0001-81. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/ FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339039.99 – Outros Materiais de Consumo. - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2024/ Proc. Administrativo nº 54/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 34.698.454/0001-08. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogação por 12 meses, até 31/12/2026. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2098 – Manutenção do CEO- Centro Espec. Odontológicas; 10.302.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde Bucal; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/ Proc. Licitatório nº 15/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS E META-LÚRGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-03. Objeto: Constitui o objeto prorrogação do prazo de contrato por 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMAS/ ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. das Unidades de Saúde da Família; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

PROC. LICITATÓRIO Nº 121/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CHURRASCARIA PONTO CERTO LTDA, CNPJ nº 38.047.000/0001-10. Objeto: Constitui o objeto prorrogação do prazo de contrato por 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/ FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0004.2309 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

PROC. LICITATÓRIO Nº 6/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.234.399/0001-40. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública e Aquisição de Equipamentos; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 12/2024****PROC. ADMINISTRATIVO N° 43/2024****FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MOZART ABRANTES N JUNIOR LTDA, CNPJ nº 27.069.712/0001-13. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogando a vigência até 30/06/2026. Recursos Ordinários: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 19/2024****PROC. LICITATÓRIO N° 59/2024****FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FUNERARIA SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.770.006/0001-27. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0025.2065 – Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025****PROC. LICITATÓRIO N° 38/2025****FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL**

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ nº 11.426.166/0001-90. Objeto: Constitui o objeto prorrogar a vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Pista de Caminhada na cidade de Damião/PB. Emenda Parlamentar: 202427110008-Aguinaldo Ribeiro. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 03 de Dezembro de 2025

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal de Duas Estradas****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS****AVISO DE ADIAMENTO****CREDECIMENTO ELETRÔNICO N° 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Credenciamento Eletrônico, para: **CREDECIMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO**

PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, INSTUIDO PELA LEI N° 11.124/2005. Abertura da sessão pública ADIADA para: 14:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 05 de Dezembro de 2025

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025 COMPRAS.GOV****SEQUENCIAL 00046/2025****N DO PROCESSO: 251029PE00046**

Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento, pelo período de 60 meses, de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 05 de Dezembro de 2025

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal de Imaculada****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N° IN00031/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELLY SILVA COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 03 DE JANEIRO DE 2026. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - R\$ 50.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N° IN00032/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ZÉ CANTOR COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 03 DE JANEIRO DE 2026. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Imaculada - PB, 10 de Novembro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN (MINIBUS), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 340.000,00.

Imaculada - PB, 04 de Dezembro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN (MINIBUS), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 90077, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90077, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 1046 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação. Fonte : 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52 00 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00107/2025 - 04.12.25 - FIORI VECILO S.A. - R\$ 340.00,00

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00015/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 253.042,25.

Ibiara - PB, 25 de Novembro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00015/2025 - Ata de Registro de Preços nº 60054/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1011 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 99 99 APLICAÇÃO GERAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.600.0000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE 10.301.1011.2064 INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FR: 1600.3110 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CTNº 00192/2025 - 25.11.25 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 253.042,25.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção de Campo de Futebol de Itabaiana PB, localizado na Rodovia PB-054, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio FDE nº 034/2024 – Processo SEPLAG nº SEP-PRC-2024/00062, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o município de Itabaiana PB, reprogramação nº 1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

MALOG CONSTRUÇÕES E SERVÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.597.968/0001-59 - R\$ 545.000,00.

Itabaiana - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00009/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, localizado no município de Itabaiana PB, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, exequível com recursos próprios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

PLANFORTE CONSTRUÇAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 15.610.424/0001-45 - R\$ 174.939,63.

Itabaiana - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Câmara Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2025**

A Câmara Municipal de Itabaiana-PB torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, tipo Minivan Spin ou equivalente, com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, mediante permuta de dois veículos usados deste Poder Legislativo, conforme especificações constantes no Edital. A sessão pública ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, às 08h00, por meio da plataforma eletrônica <https://licitamaisbrasil.com.br/>, onde o edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço institucional: Avenida Presidente João Pessoa, nº 392, Centro, Itabaiana/PB – CEP 58360-000; por telefone (83) 99617-4500 ou por e-mail: secretaria@mitabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana/PB, 9 de Dezembro de 2025

ELITHIERE EMILY DIAS ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2025**

Na publicação do dia 29 de Outubro de 2025, página 26, do Diário oficial do estado da Paraíba e na página 26 do ano CXXXII Número 231 do Jornal A União, referente ao Pregão Eletrônico N° 10007/2025, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

ONDE SE LÊ: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
LEIA-SE: PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****RERATIFICAÇÃO DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2025**

No extrato de retificação de contrato, publicado no dia 18 de Novembro de 2025, no diário oficial do estado da Paraíba, Página 41 e no Jornal A União, ano CXXXII, Número 248, Página 25, referente ao Pregão Eletrônico N° 10007/2025, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

ONDE SE LÊ: referente aos atos de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N°10007/2025
LEIA-SE: referente ao Pregão Eletrônico N° 10007/2025

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADO A FICAR À DISPOSIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00029/2025. DOTAÇÃO: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – ATÉ 05/12/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT N° 12503/2025 – 05.12.25 – TOP10 CAR LOCADORA LTDA - CNPJ N° 48.008.910/0001-47 - VALOR R\$ 31.999,92.



Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE ENTREGA, SUPORTE E LOGISTICA REVERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 137.701,68.

Itapororoca - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE ENTREGA, SUPORTE E LOGISTICA REVERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "EDIWSON VAQUEIRO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO FESTIVIDADES DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E F DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "EDIWSON VAQUEIRO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO FESTIVIDADES DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 04 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de coletes de proteção balística, nível de proteção III-A, novos, certificados e dentro do prazo de validade, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Civil Metropolitana, incluindo todos os acessórios, garantias e demais condições especificadas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipal 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000393 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transito 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000399 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00490/2025 - 04.12.25 - BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "EDIWSON VAQUEIRO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO FESTIVIDADES DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00491/2025 - 05.12.25 - E F DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial - Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do município de Marcação PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Marcação - PB, 05 de Dezembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as Necessidades da secretaria de saúde do município de Marcação-PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Marcação - PB, 05 de Dezembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de brindes para confraternização dos funcionários da Secretaria de Educação deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 08:30h do dia 10 de Dezembro de 2025, endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mataraca - PB, 05 de Dezembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ESCOLA INTEGRAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00480/2025 - 29.09.25 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 6.400,00; CT Nº 00481/2025 - 29.09.25 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA-ME - R\$ 3.894,00; CT Nº 00482/2025 - 29.09.25 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 8.520,00; CT Nº 00483/2025 - 29.09.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.798,99.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CREDENCIAIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO N° 00003/2025

ATUALIZA A RELAÇÃO DE CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório, conforme item 5.2.1: 1-MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS; 2-MURILO GONÇALVES RAMOS; 3-FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 4-LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 5-JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 6-CELSO ALVES CUNHA; 7-DANIEL ELIAS GARCIA. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 05 de Dezembro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 297.143,89; e prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 04.12.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0029/2025

OBJETO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 00215/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução contratual referente ao ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB e a empresa M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula contratual específica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato até **03 de fevereiro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB e M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas, CNPJ nº 21.062.777/0001-50. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N° 00001/2025

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 0089/2025, referente ao Credenciamento nº 0001/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **ADITAMENTO:** Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor originalmente pactuado, passando o contrato de **R\$ 25.670,00** para **R\$ 32.087,50**, representando acréscimo de **R\$ 6.417,50**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula contratual específica e artigos **124 e 125 da Lei nº 14.133/2021**. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB e Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano, CNPJ nº 13.743.909/0001-81. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00030/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Material de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – ME, CNPJ 07.109.710/0001-0, endereço Av Getúlio Vargas, 108, centro, Itaporanga-PB, CEP 58780000, com o valor global de R\$ 51.134,80 (cinquenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 04 de Dezembro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00030/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00030/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – ME, CNPJ 07.109.710/0001-0, endereço Av Getúlio Vargas, 108, centro, Itaporanga-PB, CEP 58780000, com o valor unitário de R\$ 51.134,80 (cinquenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Pedra Branca - PB, em 04 de Dezembro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00030/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: LUZIA SOARES DA SILVA – ME, CNPJ 07.109.710/0001-0, endereço Av Getúlio Vargas, 108, centro, Itaporanga-PB, CEP 58780000

OBJETO: Aquisição de Material de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 51.134,80 (cinquenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 04 de Dezembro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1029/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO “KIT ESCOLAR 2026”, DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL AOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 137.195,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2025

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1029/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO "KIT ESCOLAR 2026", DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL AOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 137.195,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 7.627,00.

- CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.073.134/0001-33

Valor: R\$ 2.590,00.

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Valor: R\$ 561.302,51.

- ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Valor: R\$ 28.800,00.

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.302.150/0001-16

Valor: R\$ 97.860,00.

- G.O MEDICAL LTDA.

CNPJ: 56.795.674/0001-84

Valor: R\$ 86.020,00.

- INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Valor: R\$ 18.420,00.

- IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.597.921/0001-44

Valor: R\$ 7.000,00.

- KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Valor: R\$ 5.539,80.

- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Valor: R\$ 19.025,00.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 2.165,00.

- ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.113.926/0001-68

Valor: R\$ 89.649,56.

- UNIAO MED LTDA.

CNPJ: 47.259.102/0001-90

Valor: R\$ 463.826,01.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2025

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 7.627,00.

- CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.073.134/0001-33

Valor: R\$ 2.590,00.

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Valor: R\$ 561.302,51.

- ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Valor: R\$ 28.800,00.

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.302.150/0001-16

Valor: R\$ 97.860,00.

- G.O MEDICAL LTDA.

CNPJ: 56.795.674/0001-84

Valor: R\$ 86.020,00.

- INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Valor: R\$ 18.420,00.

- IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.597.921/0001-44

Valor: R\$ 7.000,00.

- KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Valor: R\$ 5.539,80.

- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Valor: R\$ 19.025,00.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 2.165,00.

- ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.113.926/0001-68

Valor: R\$ 89.649,56.

- UNIAO MED LTDA.

CNPJ: 47.259.102/0001-90

Valor: R\$ 463.826,01.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 00074/2025

Processo Administrativo N° 000346/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 00074/2025, para o Objeto: **Aquisição de hortifruti destinado a diversas secretarias do Municipal de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/12/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/12/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 19/12/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 19/12/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 05 de Dezembro de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 03.0036/2025, EM 11.03.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AGACY GOMES CHAGAS – ME – CNPJ 33.456.069/0001-83.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia para atender as demandas das secretarias do Municipal de Piancó-PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 05 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0078/2025, em 09.05.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa DANIEL SILVA DE MESQUITA-FBM REFRI-GERAÇÃO – CNPJ 29.165.918/0001-72.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e instalação de equipamentos elétricos e energia de baixa tensão para atender a demanda do Município de Piancó PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 05 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO LIGEIRO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/12/2025 as 10:30 tendo como objetivo: Registro de preços para aquisição de Lâmpadas e Luminárias diversas, destinados a manutenção da iluminação pública e secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Dezembro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/12/2025 as 11:30 tendo como objetivo: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Dezembro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro

de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto – PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Rio Tinto - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 80301/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: CONSTRUTORA GONÇALO LTDA - CNPJ nº 17.480.342.0001-59 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: 2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/12/2024 e encerramento em 05/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 04 de Dezembro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

OBJETO: Contratação de instituição bancária Caixa Econômica Federal (CAIXA) para operar os serviços de processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura de Santa Luzia/PB, representados, por uma estimativa de 1099 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Ente Público.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, em favor da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra, 34, ASA SUL, Brasília/DF - CEP nº 70.092-900. Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais). Item 01.

Santa Luzia-PB, 04 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETIVO: Aquisição de Combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), Insumos Automotivos para Atender a Frota Municipal de Veículos de São José de Caiana- PB, Que Estejam Localizados Na Sede Ou Num Raio De Até 25 Km Do Município, Para Exercício De 2026.

DATA DA SESSÃO: 18 de dezembro de 2025, AS 08:30 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjscaiana@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 05 de Dezembro de 2025

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22001/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 00011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.775.588/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para realização dos cursos de qualificação profissional de Confeiteiro, Costureiro Industrial de Vestuário, Pedreiro e Operador de Computador para o município de São José de Espinharas/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22001/2025, para viabilizar a conclusão da execução dos serviços pactuados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado por **06 (seis) meses**, encerrando-se em **30 de junho de 2026**.

VALOR: O valor do contrato permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e Art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São José de Espinharas/PB, 04 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0091/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CICERO DANTAS DA SILVA 05574454424, CNPJ: 33.917.356/0001-43.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual N° 00005/2023 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0091/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468, CNPJ N° 35.647.051/0001-94.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual N° 00004/2023 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de borracharia para atender as demandas da frota de veículos e máquinas pesadas do município de São José de Piranhas – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FRANCISCO ADEMILTON BATISTA FERREIRA 84080841434, CNPJ N° 14.827.381/0001-91.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00071/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

OBJETO: Contratação de serviços de xerox/impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e 55.140.440 ALINE OLIVEIRA DA SILVA CNPJ/MF sob o nº 55.140.440/0001-36.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: 00038/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA N° 002/2025

CONTRATO N° 00015/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Pregões Eletrônicos e Serviços de apoio administrativo a Comissão Permanente de Licitações – CPL de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e FELLipe RUAN LIMA MENDES 09649567488 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.921.734/0001-28. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: 00015/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestar serviço advocatício especializado na atuação junto a órgãos fiscalizadores da esfera federal, como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, e todos os demais de tal esfera, buscando atuar de forma preventiva administrativa, capacitando o município pelas regras vigentes e orientações destes órgãos, como também atuar juridicamente nos atos processuais promovidos face o município.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e PEIXOTO ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.619.813/0001-03

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: 00094/2024-CPL; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

OBJETO: Contratação de serviços para execução de limpeza e medição de vazão e desobstrução de poços artesianos, manutenção, instalação e rebobinamento de bombas submersas e motores centrífugos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA, CNPJ: 28.307.941/0001-91.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00067/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2024

OBJETO: Contratação de serviços para aquisição de materiais de comunicação visual para anteder as demandas de diversas secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e CLICK ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sob CNPJ n° 16.837.482/0001-79. **DO VALOR:** Com o objetivo de alterar o valor atualizado do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R\$ 98.546,54 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 394.186,15 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quinze centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 492.732,69 (Quatrocentos e noventa e dois reais, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 124 e 125, da Lei 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N°: 00281/2023

INEXIGIBILIDADE N°: 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ n° 44.647.283/0001-33.

OBJETO: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2025) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00051/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado, cujo número de habitantes é de aproximadamente



22 mil habitantes, para suprir as necessidades do Município de São José de Piranhas – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ Nº 10.488.400/0001-41.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00190/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

São José dos Ramos - PB, 03 de Dezembro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal de medicamentos (REMUNE), incluindo psicotrópicos e de uso controlado para atender as necessidades da população usuárias do SUS em âmbito municipal. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://sertaozinho.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pnepc.

Sertãozinho - PB, 08 de Dezembro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO LOTEAMENTO IDEAL, EM SERRA BRANCA/PB – FNDE ESCOLA DE 13 SALAS, CONFORME PROPOSTA Nº 004012/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias

úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnepc.

Serra Branca - PB, 05 de Dezembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOTEAMENTO IDEAL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB – FNDE – CRECHE TIPO 1, CONFORME PROPOSTA Nº 002853/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnepc.

Serra Branca - PB, 05 de Dezembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0048/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a implementação de Projeto "Xadrex na Escola" inicialmente em seis unidades escolares da Rede Municipal de ensino: Escola Municipal Integral Francisco Mendes (Chico Mendes), Escola Municipal Papa Paulo VI, Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, Escola Municipal Maria Marques, Escola Sinhá Gadelha e Escola Municipal José Reis.. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **60.954.603 ARISTOTELES ALVES COIMBRA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 60.954.603/0001-54. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 05 de Dezembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos, aparelhos eletroeletrônicos, e soluções em TI para atender a necessidades tecnológicas da Câmara Municipal Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 09:00 horas do dia 18/12/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Sousa - PB, 05 de Dezembro de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nos veículos de pequeno, médio e grande porte, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500); 02.00 – 04.122.1002.2004(500) – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(500) – 04.00 – SECETARIA DE术 DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.1006 (500) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(550)/12.361.2005.2023(540) – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10

.301.2010.2043(600)/10.302.2010.2045(500/600)//10.302.2010.2046(600)/10.302.2010.2048 (500)/10.301.2010.2053(600)10.304.2010.2054(660)/10.305.2010.2050 (500/600)-07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA –/08.244.2015.2062(660)/08.244.2015.2066(600)//08.243.2015.2067(500)/08.244.2015.2065(660)/08.243.2015.2069(660)/08.244.2015.2075(660)-08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.20 01.2078(500)/15.452.1002.2079(500)/15.452.1002.2080(500)-09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082(500) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084(500) – 11:00 – SECRETARIA DE TURISMO – 13.392.2021.2087(500)– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 17/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00474/2025 – 04.12.25 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 645.625,50.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 045/2025 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 595/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado de 12.000btus e 18.000btus para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Teixeira/PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.487,75 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 09 de dezembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de dezembro de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:

12 de dezembro de 2025 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Dezembro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CRENDICIAMENTO N° 00008/2025. OBJETO: Credenciamento de permissionários para uso de espaço público em pontos comerciais (boxes) no Mercado Municipal de Várzea-PB. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ n° 08.884.066/0001-01. CRENDICIADOS: ISAAC SOARES DE MEDEIROS - CPF n° ***.***.104-**, VALOR: R\$ 1.201,92 (mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), credenciado no item 01; JEFTE MORAIS DA COSTA - CPF n° ***.***.724-**, VALOR: R\$ 1.201,92 (mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), credenciado no item 02; LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA - CPF n° ***.***.324-** VALOR: R\$ 1.502,40 (mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), credenciada no item 03; LARISSA ANTONIA DE MEDEIROS FIGUEREDO - CPF n° ***.***.034-**, VALOR: R\$ 2.253,60 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), credenciada no item 04. Data do contrato: 04 de dezembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

PETROX DISTRIBUIDORA

PETROX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.482.271/0008-10, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, à Licença Simplificada de comércio e serviços, para a atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista – T.R.R., situado na Rua Gaston Gomes da Silva, N. 3690, Sala 19, Recanto do Poço, Cabedelo – PB, CEP: 58.105-072.

SINTUR-JP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SINTUR-JP para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Sala A2, Bairro dos Ipês, João Pessoa, PB, CEP 58028-880, na quarta-feira, dia 10/12/2025, às 14h, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos ou às 15h em

segunda convocação com qualquer número de presentes, em conformidade com o Estatuto, na sede da entidade, cuja ordem do dia é a seguinte:

- 1) Discussão e deliberação sobre a antecipação do processo eleitoral do SINTUR-JP.
- 2) Autorização para constituição da Comissão Eleitoral e de demais atos ou procedimentos estatutários necessários para a execução do processo eleitoral.

João Pessoa, PB, 05 de Dezembro de 2025

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
PRESIDENTE

SETTRANS-PB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SETTRANS-PB para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Sala A7, Bairro dos Ipês, João Pessoa, PB, CEP 58028-880, na quinta-feira, dia 11/12/2025, às 14h, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos ou às 15h em segunda convocação com qualquer número de presentes, em conformidade com o Estatuto, na sede da entidade, cuja ordem do dia é a seguinte:

- 1) Discussão e deliberação sobre a antecipação do processo eleitoral do SINTUR-JP.
- 2) Autorização para constituição da Comissão Eleitoral e de demais atos ou procedimentos estatutários necessários para a execução do processo eleitoral.

João Pessoa, PB, 06 de Dezembro de 2025

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
PRESIDENTE

ROTARY CLUB DE BAYEUX – DISTRITO 4500

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Rotary Club de Bayeux, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, na forma de seu Estatuto Social, comunica aos seus associados, para os fins administrativos cabíveis, o seguinte: i) Prestação de Contas Financeiras Internas: fica o associado Thiago José Queiroga da Silva notificado para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (contados da publicação desta notificação) apresentar prestação de contas de valores e obrigações financeiras associativas eventualmente pendentes; ii) Regularização de Pendências Financeiras de Associados: ficam notificados os associados do RC Bayeux, interessados em regularizar débitos ou requerer acordo de parcelamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis (contados da publicação desta notificação) junto à Tesouraria; iii) Justificativa de Faltas às Reuniões: ficam os associados notificados a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (contados da publicação desta notificação) justificativas formais relativas às ausências registradas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no período compreendido entre agosto e novembro de 2025, observando-se o dever associativo de participação previsto no Estatuto Social; iv) a presente notificação tem caráter administrativo interno, visa assegurar organização e regularidade contábil, bem como preservar a transparéncia, a harmonia interna e o equilíbrio institucional do Clube, em conformidade com o princípio da autonomia associativa (art. 5º, XVIII, CF) e com as atribuições do Conselho Diretor; v) O atendimento à notificação poderá ocorrer mediante:a) apresentação presencial; b) encaminhamento formal ao Presidente; ou c) agendamento para tratativas administrativas internas.

Bayeux/PB, 4 de Dezembro de 2025

EDIELSON GONÇALO GOMES
PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE BAYEUX – D.4500

ASSEPPAI – ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL

EDITAL:

CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da ASSEPPAI, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Av. Guedes Pereira, 55, salas 02, 04 e 06, Centro, na cidade de João Pessoa, no dia 09/12/2025, às 09h30min, horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados e as 10h00min horas em segunda convocação em qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

□ Alteração Estatutária

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2025

ALZINETE FLORÊNCIO LANTMANN
PRESIDENTE

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparéncia E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducational.sistemasiga.net/validador](https://ceceducational.sistemasiga.net/validador).

Advita-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Vera Lúcia Gomes Nascimento de Araújo*2023/Andressa Lopes Xavier de Lima/Patricia do Carmo Santos Maximo/Arlindo Vieira dos Santos/Debora Gabrig/Edivando Santos da Silva;Adelina Nunes de Sousa;Adnilcio Pintos da Silva;Adriano Gomes do Amaral;Adriano Saquito;Adrielly Barbosa Ferreira Manzolli Soares;Aerbens Emanuel da Silva Lacerda;Alessandra Campos Marin Sotelle;Alex Alves Marcelino;Alex Ferreira;Aline Dias Eller;Amanda Nascimento dos Santos;Ana Paula Alves Milanezi;Ana Paula da Silva Miranda Pereira;Anderson Tiles de Amorim;André Borges Tavares;Andreia da Silva Nascimento;Andreia Ewald Bickelc;Anna Beathrys Ferreira Salomão;Arianny Silva Mota;Aureny Neves da Silva;Brithany Taísa Aguilar dos Santos;Bruno Naundorf Pedrini;Bruno Sousa Azeredo;Carlos Alves Pinto;Cassia Vasconcelos e Silvar;Catia Aparecida dos Santos Santana;Cristiane Dalmacio Miranda;Daiani de Souza Nogueira;Dalmarci Gomes;Daniel Rodrigues dos Santos Ziviani;Dennifer da Silva Macena;Dolarina Rosa da Silva;Divanei Rosario dos Santos;Eduardo Rafael Bregenski Frederico;Eduardo Sacani dos Santos;Erica Carvalho;Erica Rosa Neves;Estephania Silva Santos;Felipe Amorim Silva;Fernanda Maciel Antunes;Fernando da Silva;Gabriel Bitencourt Nascimento;Gabriel Junio Silva Ribeiro;Gabriel Ribeiro Borges da Silva;Genaide Stocco de Souza;Genivaldo de Souza Santos;Geovane Martins;Geovanne Aleixo Ribeiro;Geraldo Bebiano Filho;Geraldo Bonine;Gessica Ferreira de Jesus;Gilson dos Santos Ribeir;Giovanna de Oliveira Almeida;Grizelia Gurdulino de Oliveira;Gustavo Vieira Leite;Gutierrez Moura da Silva;Ilda Dutra Ril;Isaack Luiz Cont;Ivanete Brunow;Ivanildo Dias da Conceição;Ivone Botelho da Silva Calvi;Janeleide Santos Ribeiro;Jaqueline Faria Zon;Jaqueline Moreira Cristo;Ihullyane Soares Oliveira;Joao Candido Soares;Joao Marcos Rezende;João Victor da Silva Dantas de Araújo;Jose Bravo;Jose Mamedes da Silva;Josiane dos Santos;Josiane Vieira Santos Costa;Julieti Pimentel da Silva;Karinne Maximiano de Almeida;Kaua da Silva Bezerra;Kedianny Marques;Kelle de Jesus Almeida;Kemyli de Sousa Coelho;Laisa Cristina Fernandes Correa;Laisa Yamate Vicentini;Lazaro Santos Viana;Leandro Silva de Oliveira;Leia Maria Totola Birchler;Leonardo ;Lucieneide Venceslau Costa;Luciania Feliciano da Silva;Ludmila Oliveira de Jesus;Luiz Antonio Dias;Luiz Felipe Pereira Neumann;Maicon dos Santos Lima;Manoel Messias da Silva;Manoel Gonçalves Marcial Junior;Marcelle de Lourdes Lirio;Marcio Miranda Franco;Marco Aurelio Graciano Aragao;Marcos da Silva Freitas;Maria Izabella da Silva Conceição;Maria Leidyane Oliveira Siqueira;Maria Madalena Pinheiro de Souza Cruz;Marinês Soares de Sá;Mateus Rocha Pinto;Merielly da Silva Amorim Delpranque;Mirella de Souza Macete;Moacir de Araújo Victer Filho;Murilo Diego de Oliveira Pinto;Naiara Miranda Santos;Natalia Ribeiro de Brito;Natiely Lopes Fagundes;Nauly Almeida Reis;Nicolás Santos da Cruz;Oliveira Tome da Costa;Ozeias Sant Ana de Souza;Patricia Gabrech;Paulo Cesar Liberato;Paulo Cezar Laia Barbosa;Paulo Pereira de Oliveira Junior;Pedro Cordeiro Ferraz;Quesia Ferreira Tavares dos Passos;Rafael Garcia e Sousa ;Rafaela Cristina da Silva ;Reinaldo Penha Monteiro Gomes;Renan Tomy Iiyama;Renata da Silva Franco;Renata Lopes Gonçalves;Renilda Pinto da Silva;Richard Alves Simplicio;Roberto Carlos Tomaz;Roberto Luiz Chaves;Rodrigo dos Santos Gomes;Ronara Carvalho da Silva;Rosa Francisca de Souza Moreira;Roselena Pereira dos Santos;Rosiane Fernandes da Cruz;Samara dos Reis;Sandila Valeria dos Santos Neitzel;Silman Custodio do Livramento;Sonia Maria Chaves dos Santos;Tatiana Martins dos Santos Fernandes;Thais Cardoso da Cruz ;Thiago da Silva;Thiago Ribeiro da Vitoria;Thiago Rodrigues de Souza;Vailson Grecco;Vanderlei Siqueira;Vanessa Lima de Araújo;Vitor da Silva Leite;Weliton Cinza de Matos;Weslen Silva Oliveira;Will Gonçalves Ferraz da Silva/Adriano Silva Alves;Adriano Valente Inhumã;Alex Galvão de Oliveira;Alisson Oliveira dos Santos;Ana Vitória Rodrigues de Loiola;Anahis Josefina Villaruel Garcia;Aureliana Dias da Silva;Beatriz Ferreira Lima Vitali;Claydson Weslen de Souza Braga;Cleise Maria Santos da Conceicao;Conceição de Maria Cruz Freire Lopes;Cristiane de Jesus Batista Souza;Dalvania de Sousa Viana;Daniel Yury Campos Azevedo;Daniele Cristina Camargo de Araújo;Darcleide Batista Saraiva;Denis Abreu Pinto Rodrigues;Derik Isaías Melo de Moraes;Deuzuita Silva Lima;Deyvson Lima dos Santos;Edilane Silva dos Santos;Edinalva de Souza Naiva;Elaine Cristina de Oliveira Alves;Erica dos Santos Pimentel;Euzimar Rodrigues;Fabiana Alves Pereira;Fabio Jean Barros dos Santos;Fabiola Caroline Miranda Teles;Fabriciano Correia da Silva;Fernando Darla da Cruz de Jesus;Francileide Araujo dos Santos ;Gabriel Cavagnoli Galvão;Hedicleiton Silveira de Andrade;Helinaldo Ferreira de Lima;Ilter Roger Gomes Rodrigues;Jeferson Costa da Rosa;Jessica Tasihara Ferreira Alves;Jhonata de Sousa Batista;Joan Victor da Conceicao Villela ;Joao Pedro Correa Figueiredo;Jose Bernardo dos Santos;José de Ribamar Belfort da Rocha;Jose Vitor Cunha Fernandes;Josemi Mariano de Souza;Josiel dos Santos Pimentel;Joziane Rodrigues Soares Oliveira;Karina Sephanie da Silva;Katica Cilene dos Passos Costa;Leonardo Rodrigues da Silva Barbosa;Lucas Venicius Cavalcante Moura;Luísa Mara de Paula Felix dos Reis;Luiz Henrique Oliveira Andrade;Maleena Feitoza Queiroz Lima;Manoel Leocadio de Sousa Neto;Manuel Evilazer Paiva de Almeida;Marcello da Silva de Araújo;Marcelo Anderson dos Santos;Maria Alice de Melo Vieira Neta;Maria Helainy Araujo Cavalcante;Marivete do Nascimento;Melissa Menezes Okamoto;Nicholas Martins de Moura Sousa;Perla Sousa;Quesia Lorlane Braz Santos;Rodrigo Fernando Correa de Souza;Rosirene de Santana;Rubens Vanderlan Maciel Batista;Sara Santos da Silva;Sarah Beatriz do Nascimento Silva;Silvana Pereira da Silva Brandão;Suellem Gaspar Silva;Vaniely Regina Vieira da Silva;Waldemar Pinto Bentes Neto;Alexandra Trajano da Silva;Beatlram de Melo Lima;Beatriz Iasmim de Souza Peixoto;Edina Oliveira da Silva;Erivalda de Lira Rocha;Francisca Pereira de Souza;Jose Ronaldo Morais Leandro;Marcelino Augusto de Oliveira;Marcos Antonio Soares Valentin;Ruan de Sousa Bomfim;Rudimar Benedito de Jesus/Alexandre Duarte Alvarenga;Aline Cristina Primo Silva;Anivaldo Alipio dos Santos;Cristina Aparecida Caetano Ferrarez;Eliene dos reis Fonseca;Gustavo Gonçalves de Sousa;Iuri Ramon do Nascimento;Jhonathan Gabriel Oliveira;Mayara de Jesus Daleprane;Patrick Nivaldo da Silva Gama;Paulo Sergio Barbosa da Silva;Rosilda Maria das Chagas;Sandro Rezende Lagoa/Gilberto Eugenio da Silva Queiroz;Joelma Goncalves de Souza;Jose Walter Antunes dos Santos;Mariano Antunes de Oliveira de Moraes;Olimpio de Paula Neto;Valter de Jesus Castilho/Alexander Gomes de Almeida;Diego Carlos do Nascimento;Francisco Shelton Aurelio Batista;Josue Meireles da Silva;Leonardo Rodrigues;Manoel de Abreu Conceição/Ivanildo Rebouças de Almeida Junior;Matheus Peneluc Cavalcanti;Mauricio Dias Cavalcant;Pedro castro Sampaio de Almeida/Ana Caroline Santana Souza;Davi Emanuel Bastos da Silva;Elmilainy da Costa Silva Macedo;Fabio Pereira de Souza;Felipe Gabriel Gouveia Silva;Jeferson de Sant'ana Moraes;Victoria Diniz Mesquita/Antonio Augusto Goulart dos Santos;Carlos Daniel Bitencourt da Silva;Darlei Domingues Alves;Davi Meloni Felisbino;Eliana dos Santos Nunes;Emily Caroline Líberio dos Santos;Erica Lima dos Santos;Francilene da Silva Farias;Hilciene dos Santos Pereira;Hudson Matheus Teixeira Fgueiredo;Jaqueline Catarine Matias Januario;Jhonatan Henrique da Silva;Lisiane de Fatima Rodrigues;Lucas Prestes de Campos;Lucineia Aparecida Jorge Carlos;Luiz Fernando dos Santos;Lunara Priscila da Silva;Maria Creuziane de França Freire;Mateus Ferreira Vaz;Moises Oliveira Silva;Natalia Cristina Brito da Silva;Robert Teixeira Molina;Rogeria da Silva;Sandra Isabel dos Santos da Silva;Sandra Marcolino Rodrigues;Silmar Gonçalves da Silva;Stefany Silva dos Santos;Suedna dos Santos Sousa;Thaiane da Silva Freitas/Antonio Carlos da Silva Mateus;Daniela Hestefany de Almeida Oliveira;Fabiana Ladeira Martins;Gabriele Dutra Siqueira;Jenifer Ohana Susa Loiola;Kuan Henrique

Siqueira Silva;Maria Vitoria Rodrigues Ferreira;Natan Vitor Ferreira Mira;Ramon Pablo Modesto Leite;Rebeca Salomão de Andrade;Thalia Yasmin da Silva;Vitoria Rita Ribeiro Silvestre/Bruno do Nascimento Cruz;Enrico Caiel de Sousa Leal;Anderson Issamu Shiguehara;Cleyziane dos Santos Eccard;Cristoper Eduardo dos Santos;Eliude Apolonio de Oliveira;Francisco Igor Sousa Rodrigues;Gabriel Pereira Nunes Carvalho;Joelma Regina Day;Larissa Silva Gomes;Lilian Ramona Gonçalves Alvarenga;Luis Otavio da Costa Neri;Monica Queiroz de Araujo dos Santos;Odair Jose Moreira;Paulo Henique Alves Gomes;Raimundo Nonato da Silva/Cassiana Paiva Maciel Pinheiro;Douglas Santana da Silva;Jose Ricardo de Franca Oliveira;Kuan Felipe Gama Pascoal de Oliveira;Lorran Carneiro Soares/Camila de Jesus Araújo;Carlos Jones Sousa de Castro;Denilson Santos da Silva;Gilda de Oliveira Silva;Leiliane Silva Alves;Robert da Silva Macedo/Daniele Nogueira Confort/Jocimar Teles da Silva/Alexandra Trajano da Silva/Luan Ronquini de Souza;Valdeci de Lima Setula/Aglae Fernandes de Alencar Dantas;Reginaldo Gustavo dos Santos Xavier*2022;Kissilla Luana Alves da Silva*2022;Rodolfo Guimaraes Ramos*2022/Javan Nunes Porto;Maria eduarda Magalhães Fraga Lopes/Luis Sancle Machado Oliveira;Elisete Santos Saude;Josias Pereira/Maiara Vitoria Raposo da Silva/Nicoly Torres de Freitas;Alexandre Ribeiro Clementino;Marcos Antonio Pereira Rafael;Wanessa Ferreira Freitas;Daniele das Dores;Sara dos Santos Souza/Debora dos Santos Ferreira;Taimenson Leandro de Souza Moreira/Jefferson Pacheco dos Santos Ribeiro;Bruna Ferreira da Silva Figueira/Wellington Felix Souza/Adilson Antonio Pereira/Matheus Wilhyander da Silva Rodrigues/Marcivon da Costa Caiado/Caroline Silva dos Santos/Valeria Rocha Borges;Edineia Alves Macedo;Vanessa Cireli de Souza Grossi;Simone de Souza Lanes/Flavio Damião Veras/Ruan Vitor Felix Viana;Sandrely Joventino de Souza;Jose Wellington da Silva Vieira;Sueli Patricio de Carvalho Magalhaes;Gislani Gomes Miranda;Michele Chaves Rosa Pereira;Nival Braga Almeida;Thiago Pacheco de Miranda;Felipe de Souza Pereira/Gislaine Aparecida Bidoia Cabral;Guilherme Silva;Wanderson Rodrigues Fernandes;Miguel Henrique Vieira/Allan Max Mendes Vicente/Vanessa Alves de Oliveira/Julio Kelvin Martins de Araújo/Vinicius Pereira da Silva/Arliton Cesar Fernandes Paiva;Jefferson Silva dos Santos;Jonas de Almeida Silva;Pedro Rikael Souza Ribeiro;Sophia Araujo de Carli;Willame de Marques Tome da Silva/Marina Japiassu Arruda/Jose Rodrigo Ferrarini de Oliveira/Vanessa Josefa Andrade de Oliveira Gomes*2022;Maria da Conceição de Abreu*2022/Aldo Fernandes;Francisco Marques Fernandes Junior;Luiz Claudio de Medeiros;Rikael Araujo Ferreira;Solangue dos Santos Vieira;Thiago Beserra dos Santos/Amelia Bispo da Cruz Ribeiro/Tiago Goncalves de Oliveira*2022;Lucimara Custodio/Paulo Henrique Braga Ferreira;Lucas Matheus Silva de Oliveira;Jose Carlos Vieira da Silva/Caique Aparecido de Oliveira ;Eliana Jesus dos Santos;Elisângela Freitas Soares ;Jurandi Fernandes Graia ;Livanete Castão Pereira Santos ;Lucilene Teixeira de Almeida da Silva;Marlide de Jesus Silva;Tainar Teixeira Verdeiro;Vaneza Ribeiro Novaes/Amanda Divina Teixeira Lino/Ana Karolina Alves Dias;Arthur de Farias Furtado;Caua Fernandes Framarim;Elton Luiz de Araujo Cavalcante;Francisca Paula da Silva Lima;Gessica Elane Gomes da Silva;Helton Santos Muniz;Jose Moreira Bastos Neto;Joselma Maria Bezerra do Nascimento;Rafael Furtado Pereira da Costa;Samylle Velozo da Silva/Evanilde da Silva Miranda/Marcos Antonio Santos de Castro.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Felipe Eduardo dos Santos Montalvão*2019/Jonas de Almeida Silva*2019/Maria Lucielma Barbosa Cavalcanti*2019/Fabio Aurelio Pereira Alves*2019/Wagner Pontes Kley*2018/Silvaneide Silva Santos*2019/Kelvin Moreira Souza*2020/Samuel Peres Carvalho*2019.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO ROBERTO PALOMO

CNPJ – 01.658.735/0001-70

Rua Maciel Pinheiro, nº 170 –Centro – Campina Grande – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

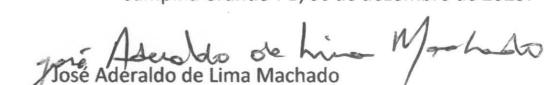
Ficam os senhores condôminos do Edifício Engenheiro Roberto Palomo, de conformidade em legislação em vigor, convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada neste Condomínio em data de 17 de dezembro de 2025, na sala da administração, situado na Rua Maciel Pinheiro, nº 170, Sobreloja sala 09, nesta cidade, em 1ª convocação às 19 h ou em 2ª convocação às 19h30, com qualquer número de condôminos, para tratar do seguinte assunto:

1. Deliberar sobre o 13º salários dos funcionários;
2. Apreciação e votação das contas referente ao exercício do ano de 2024;
3. Tratar de assuntos de interesse dos condôminos.

Lembramos aos senhores Condôminos que somente poderão participar desta Assembleia, aqueles que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações condominiais e/ou procuradores cujas procurações deverão ser apresentadas no ato.

Aquele que não poderem comparecer e nem se fizerem representar por procurador, estarão implicitamente aprovando as deliberações tomadas pelos que comparecerem à Assembleia sem direito a reclamações posteriores

Campina Grande-PB, 06 de dezembro de 2025.


José Aderaldo de Lima Machado
Síndico

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA